



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 9 DE DEZEMBRO DE 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1302 ANO XVII

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

#### ERRATA

No Decreto nº 11.328, de 26 de julho de 2016, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, no dia 02 de setembro de 2016, edição nº 1229 – ANO XVII.

ITEM 1 - Preâmbulo:

Onde se lê:

“Dispõe sobre as permissões de uso oneroso de áreas públicas, revoga o Decreto 9.110 (sic), de 05 de agosto de 2002 e o Decreto 9.189, de 11 de junho de 2003 e dá outras providências.”

Leia-se:

“Dispõe sobre as permissões de uso oneroso de áreas públicas e dá outras providências”.

ERRATA 2 do art. 6º

Onde se lê:

“Art. 6º Ficam revogados o Decreto 9.100, de 05 de agosto de 2002 e aquele que alterou seu prazo, qual seja, o Decreto nº 9.189, de 11 de junho de 2003, tendo em vista que a permissionária anterior não cumpriu com as obrigações previstas no referido decreto original.”

Leia-se que o art. 6º não mais existe, em função da manutenção de ambos.

Por força da Errata 2 ficam renumerados os artigos 7º e 8º para 6º e 7º, respectivamente.

Osasco, 09 de dezembro de 2016.

MANOEL FERNANDO MARQUES DA SILVA

*Diretor do Departamento de Assessoria Técnico-Legislativa/SAJ*

***ERRATA***

No Decreto nº 11.330, de 29 de junho de 2016, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, no dia 29 de julho de 2016, edição nº 1262 – ANO XVII.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo a área situada na Rua Agenor de Miranda Araújo Neto e Rua Dominguinhos, Parte do lote 3, lote 4, parte dos lotes 5 e parte do lote 10 da quadra 8 do Loteamento Jardim 1º de Maio, parte da matrícula 109.780 e parte da Matrícula 111.039 do 1º CRIO, Município de Osasco, Estado de São Paulo, necessária a ampliação do sistema viário.

**LEIA-SE:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo a área situada na Rua Agenor de Miranda Araújo Neto e Rua Dominguinhos, Parte do lote 3 matrícula nº 115.083; lote 4, matrícula nº 115.084; parte do lote 10, matrícula nº 115.090 da quadra 8 do Loteamento Jardim 1º de Maio, do 1º CRIO, Município de Osasco, Estado de São Paulo, necessária a ampliação do sistema viário.

*Osasco, 09 de dezembro de 2016.*

*MANOEL FERNANDO MARQUES DA SILVA*

*- Diretor SAJ/DATL -*

**DECRETO N° 11.396, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre prorrogação da permissão de uso da área pública para a Fraternidade Tereza D'Avila.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o cumprimento das condicionantes da permissão de uso oficializada pelo Decreto nº 10.653, de 26 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 23588/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, a contar de 26 de dezembro de 2016, o prazo da permissão de uso de 523,80 m<sup>2</sup> área de terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado à Rua Maestro Vahakn Minassian com a Rua Oswaldo Port, para a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Fraternidade Tereza D'Avila.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 09 de dezembro de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito*

---

**DECRETO N.º 11.398, 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, a área que especifica.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para ligação viária entre a Avenida Padre Vicente Melillo e, Avenida Prefeito Hirant Sanazar – Umuarama.

Art. 2º A área referida no artigo anterior, assinalada em planta e memoriais descritos anexos ao Processo Administrativo nº 26671/2016, assim se descreve:

IMÓVEL: Matrícula nº 63.282 (parte) – 1º C.R.I. de Osasco

PROPR.: Saci Têxtil Ltda.

LOCAL: Avenida Padre Vicente Melillo

ÁREA: 1.947,60 m<sup>2</sup>

"Um terreno situado à Avenida Padre Vicente Melillo, nesta cidade, inicia no ponto 1, distante 61,44 m do ponto K, de onde segue em curva à direita com raio de 1793,29 m e desenvolvimento de 10,00 m até o ponto L; do ponto L, segue ainda em curva à direita com raio de 120,00 m e desenvolvimento de 26,65 m até o ponto M; do ponto M, segue ainda em curva à direita com raio de 1629,00 m e desenvolvimento de 3,07 m até o ponto 2, confrontando neste três últimos segmentos com a Avenida Padre Vicente Melillo; do ponto 2, deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 7,50 m e desenvolvimento de 13,83 m, até o ponto 3; do ponto 3, segue em reta no rumo 49°13'41" NW e distância de 64,48m, até o ponto 4; do ponto 4, segue em curva à esquerda com raio de 7,50m e desenvolvimento de 11,96m, até o ponto 5, confrontando nestes três últimos segmentos com o remanescente da matrícula nº 63.282 – 1º C.R.I. de Osasco, de propriedade da Saci Têxtil Ltda.; do ponto 5, deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 746,00 m e desenvolvimento de 11,91m, até o ponto E; do ponto E, segue em reta no rumo 38°28'40" NE e distância de 25,50m, até o ponto 6, confrontando nestes dois últimos segmentos com Avenida Prefeito Hirant Sanazar; do ponto 6, deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 7,50m e desenvolvimento de 11,48m, até o ponto 7; do ponto 7, segue em reta no rumo 49°13'41" SE e distância de 71,16m, até o ponto 8; do ponto 8, segue em curva à esquerda com raio de 7,50m e desenvolvimento de 11,45m, até o ponto 1, inicio desta descrição, confrontando nestes três últimos segmentos com o remanescente da matrícula nº 63.282 - 1º C.R.I. de Osasco, de propriedade da Saci Têxtil Ltda., encerrando uma área territorial de 1.947,60 m<sup>2</sup>".

Art. 3º A desapropriação de que trata este decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão de posse.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 09 de dezembro de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito*

**DECRETO N° 11.399, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre permissão de uso de área de terreno pela Associação Saúde e Vida Saudável.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso do imóvel pertencente ao Patrimônio Municipal, situado no loteamento Recanto das Rosas, pela Associação Saúde e Vida Saudável, com a precípua utilização para as atividades de promoção social e desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, complementando a ação da família e comunidade.

Art. 2º A área referida no artigo anterior, configurada em cópia de foto área e planta anexas ao Processo Administrativo nº 026175/2016, assim se descreve e confronta:

IMÓVEL - Parte remanescente do loteamento Recanto das Rosas

PROPR. - Prefeitura do Município de Osasco

LOCAL - Estrada das Rosas no alinhamento com a não implantada Estrada dos Lírios

A PERMITIR - 717,50 m<sup>2</sup>

"Parte remanescente da área da Estrada dos Lírios, travessa da Estrada das Rosas, no Recanto das Rosas- Um terreno de formato irregular que se inicia no ponto 1 localizado no alinhamento da Estrada das Rosas com a projeção do alinhamento da Estrada dos Lírios; desse ponto segue uma linha reta pelo alinhamento da Estrada das Rosas na distância de 10,00 m, até encontrar o ponto 2; desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância 10,00m, até encontrar o ponto 3; desse ponto, continua uma linha reta ao longo da divisa com o lote 220 do Recanto das Rosas, pela distância de 43,00m, até encontrar o ponto 4; desse ponto segue em curva pela distância de 15,00m, ao longo da divisa com o lote nº 219 do Recanto das Rosas, até encontrar o ponto 5; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 18,00m, pelo alinhamento da faixa de domínio do Rodoanel Mário Covas até encontrar o ponto 6; desse ponto, deflete à direita e segue em curva pela distância de 20,00m, ao longo da divisa com o lote 211 do Recanto das Rosas até encontrar o ponto 7; desse ponto, segue em reta na distância de 45,50m, ao longo da divisa com o lote 215 do Recanto das Rosas, até encontrar o ponto 8; deste ponto, segue em reta na distância de 10,00m até encontrar o ponto 1 inicial dessa descrição, encerrando uma área de 717,50m<sup>2</sup>"

Art. 3º A permissão de uso de que trata este decreto, nos termos do que dispõe o artigo 109, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município, é a título precário e pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração, devendo ser destinada, exclusivamente, para a finalidade mencionada no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º A permissão será revogada em caso de alteração da destinação, descumprimento pela permissionária das exigências legais pertinentes à matéria ou interesse devidamente justificado da Administração.

Parágrafo único. Findo o prazo ou revogada a permissão, a área será incorporada ao patrimônio público da Prefeitura, integrada das benfeitorias nela eventualmente introduzidas, independente de pagamento de indenização.

Art. 5º A permissionária assinará junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, termo pelo qual se compromete a cumprir todos os encargos decorrentes da permissão.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de dezembro de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**DECRETO N° 11.400, 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Revoga o § 2º do art. 3º do Decreto 9.100, de 05 de agosto de 2002.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso prevista no § 2º do art. 3º do Decreto 9.100, de 05 de agosto de 2002.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de dezembro de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**DECRETO N.º 11.401, de 09 de dezembro de 2016.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta Mil Reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**01. CÂMARA MUNICIPAL****01.001. Câmara Municipal**

01.001.01.031.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.3.90.46 Auxílio Alimentação	01110	240.000,00
01.001.01.031.0001.1.004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	01110	740.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>980.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue:

**01. CÂMARA MUNICIPAL****01.001. Câmara Municipal**

01.001.01.031.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	01110	240.000,00
01.001.01.031.0001.1.004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	01110	740.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>980.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de dezembro de 2016.

**JORGE LAPAS**  
**Prefeito**

**DECRETO N.º 11.402, de 09 de dezembro de 2016.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.528.462,39 (Dois Milhões, Quinhentos e Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos), observando-se as classificações Institucional, Funcional/Programática e Econômica, conforme segue:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.002. Depto de Atendimento Primário**

09.002.10.301.0005.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional 3.3.50.30 Material De Consumo	05310	2.200.000,00
-------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	--------------

**25. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****25.001. Gabinete do Secretário de Relações Institucionais**

25.001.04.122.0020.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	328.462,39
		<b>TOTAL</b>	<b>2.528.462,39</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Incisos III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.002. Depto de Atendimento Primário**

09.002.10.301.0005.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	05310	2.200.000,00
-------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	--------------

**25. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****25.001. Gabinete do Secretário de Relações Institucionais**

25.001.04.122.0001.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional 4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110	770,00
25.001.14.422.0008.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional 3.3.90.30 Material De Consumo	01110	78.962,39

**25.002. Coordenadoria de Relações Internacionais**

25.002.04.122.0026.2046	Gestão de Convênio com Universidades 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	16.000,00
25.002.04.128.0026.2042	Gestão das Ações de Formação e de Capacitação dos Servidores Públicos Municipais 4.4.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	16.000,00
25.002.04.122.0026.2024	Participar de encontros internacionais para o fortalecimento das relações institucionais 3.3.90.33 Passagens E Despesas Com Locomoção	01110	5.230,00
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	45.000,00

**25.003. Coordenadoria de Orçamento Participativo**

25.003.04.122.0008.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações 4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110	32.000,00
25.003.14.422.0008.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional 3.3.90.30 Material De Consumo	01110	10.000,00
	3.3.50.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	10.000,00
25.003.14.422.0008.2065	Orçamento Participativo 3.3.50.30 Material De Consumo	01110	20.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110	10.000,00

**25.004. Coordenadoria da Juventude**

25.004.04.122.0001.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações 4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110	50.000,00
25.004.14.422.0035.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional 3.3.90.33 Passagens E Despesas Com Locomoção	01110	34.000,00

**25.005. Coordenadoria da Mulher e Promoção da Igualdade Racial**

25.005.08.244.0036.1015	Reforma e Ampliação de Próprios Municipais 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	500,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.528.462,39</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de dezembro de 2016.

**JORGE LAPAS**  
**Prefeito**

**LEI****LEI N.º 4783, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

“Dispõe sobre criação da Festa de Cosme Damião e Íbeji”.

Projeto de Lei nº 67/2016, de autoria da Sra. Vereadora Maria José Favarão.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Osasco “A Festa de Cosme, Damião e Íbeji” a ser realizada anualmente no terceiro domingo do mês de setembro.

Art. 2º A Festa será organizada pelas entidades representativas da Umbanda e do Candomblé presentes no Município, cabendo ao Executivo, por meio dos seus órgãos competentes, dar o respaldo para a viabilização do evento.

Art. 3º A “FESTA DE COSME, DAMIÃO E Íbeji” será realizada em consonância com o Poder Executivo.

Art. 4º O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de dezembro de 2016.

JORGE LAPAS

*Prefeito*

**ATOS DO  
PREFEITO****ATO DO PREFEITO  
Nº: 885/16  
PROCESSO  
Nº 21.919-2016**

Interessada: Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão  
 Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as cautelas legais de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 03.817.246/0001-49, no valor de R\$ 990.234,85 (novecentos e noventa mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), referente ao fornecimento de produtos estocáveis, no período de setembro de 2016, sem amparo contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 02 de dezembro de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito**ATO DO PREFEITO  
Nº: 886/16  
PROCESSO  
Nº 24.620-16**

Interessada: Secretaria de Educação  
 Assunto: Solicitação para pagamento

de indenizatório por serviços prestados.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as cautelas legais de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 03.817.246/0001-49, no valor de R\$ 990.234,85 (novecentos e noventa mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), referente ao fornecimento de produtos estocáveis, no período de setembro de 2016, sem amparo contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Educação, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 08 de dezembro de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito**ATO DO PREFEITO  
Nº: 887/16  
PROCESSO  
Nº 24841-16**

Interessada: Secretaria de Saúde.  
 Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização à entidade ASSISTENCIA VICENTINA IMACULADA CONCEIÇÃO - LAR BUSSOCABA, inscrita no CNPJ/MF 08.933.601/0001-69, no valor de R\$ 43.214,28 (quarenta e três mil, duzentos e quatorze reais, vinte e oito centavos), referente à prestação de serviços, sem aparo contratual, de execução das atividades de assistência à saúde em regime hospitalar, no período de 1º a 30 de setembro

de 2016.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças para o necessário e, após, para a Pasta de origem para apuração verificação das causas que deram origem ao presente processo.

Osasco, 07 de dezembro de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito**ATO DO PREFEITO  
Nº: 888/16  
PROCESSO  
Nº 25.971-2016**

Interessada: Secretaria de Educação  
 Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as cautelas legais de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa RENOVAR TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF 23.104.246/0002-90, no valor de R\$ 849.038,12 (oitocentos e quarenta e nove mil trinta e oito reais e doze centavos), referente aos serviços de transporte gratuito, no período de 27 de setembro de 2016 a 26 de outubro de 2016, sem amparo contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Educação, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 06 de dezembro de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito**Nº 26135-2016**

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por serviços prestados.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 20.292,03 (vinte mil, duzentos e noventa e dois reais, três centavos), à empresa AUTO POSTO COUNTRY LTDA., inscrita no CNPJ/MF Nº. 02.254.494/0001-66, referente à prestação de serviços, sem cobertura contratual, de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos automotores desta administração municipal, constantes na Nota Fiscal eletrônica, modelo 55, série 1, número 314 com emissão em 21/11/2016, condicionado à regularização da documentação orçamentária.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana, para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Finanças para o necessário. Por fim, novamente à Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana, para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo em testilha, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 07 de dezembro de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito**ATO DO PREFEITO  
Nº: 890/16  
PROCESSO  
Nº 26.438-2016**

Interessada: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por serviços prestados.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 889/16  
PROCESSO**

indenização no valor de R\$ 21.101,87 (vinte e um mil, cento e um reais, oitenta e sete centavos), à empresa POSTO DANI RAFA LTDA., inscrita no CNPJ/MF Nº. 06.995.410/0001-04, referente à prestação de serviços, sem cobertura contratual, de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos automotores desta administração municipal, constantes na Nota Fiscal eletrônica, série 1, número 000.002.275 com emissão em 21/11/2016, condicionado à regularização da documentação orçamentária.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana, para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Finanças para o necessário. Por fim, novamente à Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana, para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo em testilha, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 07 de dezembro de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 891/16  
PROCESSO  
18.935-2015**

Interessada: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Assunto: Celebração de Convênio

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO a celebração de convênio entre o Município de Osasco e a Organização da Sociedade Civil – JUCO – Juventude Cívica de Osasco - inscrita no CNPJ/MF 47.361.100/0001-07, no valor de R\$ 57.630,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta reais), referente ao projeto “Conscientização dos hábitos de higiene bucal e tratamento clínico básico”, tendo como público alvo 450 adolescentes inscritos na entidade, pelo período de 12 (doze) meses a

contar de sua assinatura.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças para o necessário e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para confecção do termo.

Osasco, 07 de dezembro de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 892/16  
PROCESSO  
Nº 21.845-2016**

Interessada: Secretaria de Finanças  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as cautelas legais de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa SPREAD TELEINFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF 52.845.203/0001-82, no valor de R\$ 165.623,25 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), referente à prestação de serviços, sem amparo contratual, para fornecimento de licenças Google APPS no período compreendido entre 01/04/2016 e 31/08/2016.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Educação, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 02 de dezembro de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 893/16  
PROCESSO**

**Nº 24.616-2016**

Interessada: Secretaria de Educação  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as cautelas legais de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa COMERCIAL HOTIRUTIGRANJEIRO ITAUBA, inscrita no CNPJ/MF 01.916.756/0001-48, no valor de R\$ 464.946,39 (quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), referente ao fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, no período de agosto e setembro de 2016, sem amparo contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Educação, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 08 de dezembro de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito

das as formalidades legais e cautelas de estilo, o aditamento do Contrato nº20/2016 (fls.231/236), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e o DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº60.964.996/0001-87, para fins de prestação de serviços para assessorar e prestar apoio técnico à gestão da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão - SDTI, com informações, análises, e propostas de ação em relação às questões do mundo do trabalho utilizando a ferramenta e a metodologia Observatório do Trabalho, para fins de supressão de 25% no valor contratual original, nos termos das considerações e justificativas da SDTI às fls.384/385.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 01º de dezembro de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 895/16  
PROCESSO ADM  
Nº 18182/2016**

INTERESSADO: FABIO LUIZ MARTINS.

ASSUNTO: Solicita resarcimento por perdas e danos.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, INDEFIRO, o pedido de resarcimento de danos pela quebra do vidro do veículo por roçadeira operada pela Secretaria de Serviços e Obras - SSO, formulado pelo interessado FABIO LUIS MARTINS, RG nº21.615.368-2 SSP/SP e CPF/MF nº118.735.818-58,

vez que constata-se que a vítima não foi cautelosa, porque não fez a retirada do veículo conforme solicitado. Não lhe assiste, por este motivo, direito à

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, com base no artigo 65 da Lei Federal nº8666/1993, observa-

indenização, porque rompido o nexo de causalidade que o ampararia.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 30 de novembro de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 896/16  
PROCESSO ADM  
Nº 21651/2016**

INTERESSADO: ISMAEL CIRINO DA SILVA.

ASSUNTO: Recurso de auto de multa 948/2016.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, no Processo Administrativo nº14726/2016, imposta em razão do funcionamento de estabelecimento após às 0h00 (meia noite), em afronta ao disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº3724/2002, consoante o Auto de Multa nº948/2016 que inaugura o Processo Administrativo nº14852/2016.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Judicial - DJ da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 11 de novembro de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 897/16  
PROCESSO ADM  
Nº 21680/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS.

ASSUNTO: Providências referente B.O.: 206572/2016 – Placa: BPY0959 - Sidney dos Santos matrícula: 129.396.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, INDEFIRO, o pedido formulado por SERSIN SERVIÇO DE COBRANÇA S/S LTDA., para reaver os valores suportados pela Seguradora AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS diante do resarcimento de danos relativos ao veículo segurado Honda FIT, placa DPR8996, nos termos do artigo 786 do Código Civil, em razão de sinistro ocorrido no dia 16/02/2016, consoante narrativa da segurada constante no Boletim de Ocorrência (fls.02/03), tendo em vista que os requisitos necessários para a configuração da responsabilidade civil objetiva do Estado não estão presentes no caso em comento.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de dezembro de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 898/16  
PROCESSO ADM  
Nº 25622/2016**

INTERESSADA: JENI GOMES DA SILVA.

ASSUNTO: Recurso de 2ªinstância Proc 15156/2016.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido

de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº15156/2016, imposta em razão de (...) corte de uma árvore no passeio público do imóvel, no endereço supra citado, sem a autorização da SEMA/ PMO (...)", em afronta ao disposto nos artigos 8º e 17, inciso I da Lei Municipal nº3995/2005, consoante o Auto de Multa nº88270/2016 às fls.03 do Processo Administrativo nº15402/2016.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Judicial - DJ da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de dezembro de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº 899/16  
PROCESSO ADM  
Nº 31974/2011**

INTERESSADA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

ASSUNTO: Locação de veículo para consultório de rua.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº8666/1993, o aditamento do Contrato nº106/2012 (fls.296/301), celebrado entre a Municipalidade de Osasco e a EXPRESSO JAGUAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF nº13.434.408/0001-13, que tem como objeto a prestação de serviços mediante locação de 01 (um) veículo tipo van, com motorista e combustível para transporte de funcionários da Secretaria de Saúde - SS, nas necessidades de deslocamento decorrentes das atividades desenvolvidas no âmbito

do Município de Osasco, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos da justificativa e considerações da Secretaria de Saúde - SS (fls.570/572

e fls.622).

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de novembro de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**RESUMO DAS  
PORTARIAS  
09/12/2016**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 2212/16 - EXONERAR, A PEDIDO, ADRIANO CISCAN, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES PERNAMENTES - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2214/16 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCAS VINICIUS CHAVES SILVA, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO IMOBILIÁRIA - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2215/16 - EXONERAR, A PEDIDO, SEBASTIÃO GIMENEZ GERONIMO, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE FEIRAS LIVRES 2 - da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2217/16 - EXONERAR, ROSANGELA APARECIDA LARA MATIAS, do cargo em comissão de ASISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO

DO OBSERVATÓRIO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº

2218/16 - EXONERAR, ANTONIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PADRE ANGELO MAZAROTTO - da Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº

2219/16 - EXONERAR, MEDRADO FRANCISCO ROCHA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº

2220/16 - EXONERAR, VIRGINIA DA SILVA LARA SANTOS, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº

2221/16 - EXONERAR, JOSÉ CLAUDIVAM DOS SANTOS SOUZA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE AÇÕES PREVENTIVAS - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº

2222/16 - EXONERAR, ROSIMEIRE MONTEIRO DA SILVA CARNEIRO, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETÁRIO - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº

2223/16 - EXONERAR, MARIA DO CARMOS MORENO PLAZADE SOUZA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EXPE-

DIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº

2224/16 - EXONERAR, MANOEL PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE LICENÇAS, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº

2225/16 - EXONERAR, ISAIAS CELESTINO DE ALMEIDA, do cargo em comissão de CHEFE ADMINISTRATIVO DE GABINETE - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº

2226/16 - EXONERAR, MARINEIDE DOS SANTOS, do cargo em comissão de GFESTOR DO NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICAS - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº

2227/16 - EXONERAR, JOÃO DANIEL CUNHA PEREIRA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE AÇÕES EDUCACIONAIS - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº

2228/16 - EXONERAR, CARLOS ANDRÉ CAVALCANTE, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICO AMBIENTAL - da Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº

2229/16 - EXONERAR, RODRIGO SANTANA RODRIGUES DE SOUZA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE ES-

COLAS ESPORTIVAS - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº

2230/16 - EXONERAR, FABIANA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº

2231/16 - EXONERAR, TATIANA ALEXANDRE DE SOUZA PINTO, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº

2232/16 - EXONERAR, MARIA DE LOURDES PARIZATTI, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº

2233/16 - EXONERAR, FRANCISCO RENATO CAMAROTTO, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº

2234/16 - EXONERAR, LEANDRO POZZA, do cargo em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº

2235/16 - EXONERAR, JOSÉ NERI SANTIAGO, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO NUTRICIONAL

DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº

2236/16 - EXONERAR, ANDRÉ TENÓRIO DOS SANTOS, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE VIABILIDADE DE PROJETOS - da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº

2237/16 - EXONERAR, THIAGO DE FREITAS CORREIA, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE DIFUSÃO ARTÍSTICA - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº

2238/16 - EXONERAR, VALTER CANDIDO DUARTE, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº

2239/16 - EXONERAR, FERNANDO GOMES, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES - da Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº

2240/16 - EXONERAR, SANDRA REGINA SANAZAR, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CERIMONIAL - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº

2241/16 - EXONERAR, WILLIANS BARBOSA COELHO, do cargo em comissão de CHEFE

**DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS PARA JUVENTUDE** - da Secretaria de Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2242/16 - EXONERAR,** LAURIANO RODRIGUES NETO, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2243/16 - EXONERAR,** ZÉLIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO - da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2244/16 - EXONERAR,** ADRIANA BARCELOS MORENO, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2245/16 - EXONERAR,** LAUDECI DOS SANTOS ADRIANO SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO - da Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2246/16 - EXONERAR,** NILZA BASTOS DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2247/16 - EXONERAR,** IVA HOLANDA SOARES, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE REGISTRO E CADASTRO MOBILIÁRIO - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2248/16 - EXONERAR,** ALMIR ROGÉRIO DE ANDRADE, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE PESQUISA HABITACIONAL - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2249/16 - EXONERAR,** LEANDRO CARDOSO DA SILVA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2250/16 - EXONERAR,** ANDRÉ ALVES CARNEIRO, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2251/16 - EXONERAR,** ELIZABETY HIROMI OTA ZENSKUE, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2252/16 - EXONERAR,** CLAUDINÉIA FÁTIMA SARTORI CAMPOS, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE PROGRAMAS - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2253/16 - EXONERAR,** ALINE MENDES ROSA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TALENTO ESPORTIVO - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2254/16 - EXONERAR,**

**CRISTINA CLAUDIO RAPOSO,** do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2255/16 - EXONERAR,** MARIA DE NAZARÉ FIEL DE SOUZA, do cargo em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2256/16 - EXONERAR,** ERIKA DA SILVA OLIVEIRA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE PESQUISA PARA REGULAMENTAÇÃO DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2257/16 - EXONERAR,** VILTA ALVES RODRIGUES, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DA COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - da Secretaria de Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2258/16 - EXONERAR,** OSVALDO COSTA GONÇALVES SOBRINHO, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DO CENTRO ESPORTIVO DOMINGOS PITERI - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2259/16 - EXONERAR,** LEILA DE OLIVEIRA ENCARNAÇÃO, do cargo em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES - da Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2260/16 - EXONERAR,**

**SILVANA SENA DA CRUZ,** do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE MERCADOS E BANCAS DE JORNALISMO 3 - da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2261/16 - EXONERAR,** SINVAL BEZERRA DE QUEIROZ, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - ZONA NORTE - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### OUTROS:

**PORTARIA Nº 2213 / 2016 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora CARLA FRASSINETI SALOMÃO, matrícula 38.079, para participar do "VIII CURSO DE EQUOTERAPIA"- na Cidade de Itatiba - SP , no período de 21 a 25/11/2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2216 / 2016 - DESIGNAR** a Senhora ANA RAQUEL ALVES DOS SANTOS, RG nº 36.918.442-7, para responder pelo cargo de Vice-Diretor de Escola II, da CEMEI PROFª. VILMA FOLTRAN PORTELLA, enquanto durar o afastamento por Auxílio Doença da Senhora Lilian Nery Duarte RG nº 4.606.764-4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

#### RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 2141-16, publicada em 29 de novembro do ano em curso, leia-se: " Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário."

Na portaria 2206-16, publicada em 06 de dezembro do ano em curso, leia-se : ' JUANA ALVES DA SILVA'.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2014**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REITERAÇÃO - PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI I - PROCEDIMENTO COMUM - CONCURSO PÚBLICO / EDITAL

PROCESSO DIGITAL N° 1017196-56.2016.8.26.0405

MANDADO N° 405.2016/036859-0

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.288/2016

Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública - PROCEDIMENTO COMUM - CONCURSO PÚBLICO / EDITAL - PROCESSO DIGITAL N° 1017196-56.2016.8.26.0405 , MANDADO N° 405.2016/036859-0, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.288/2016, REITERAMOS a convocação para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1095, de 23/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas

A candidata TATIANA MACEDO SILVA ROSA, classificada em 1042º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil I - PDI I , a qual deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARTH, sito a Rua Eclílio Viviani nº 109 - Jardim Bus-socaba - Osasco/SP, onde será submetida a exame médico pré-admissional e apresentação de toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

**PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

Sendo considerada apta, deverá apresentar-se munida dos documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapta será eliminada do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "m", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

#### **CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

-PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI I

CANDIDATO(A): TATIANA MACEDO SILVA ROSA - CLASSIFICAÇÃO: 1042º

Exame Médico pré-admissional:DIA 14/12/2016 às 08:00h

Entrega de Documentos: DIA 14/12/2016 das 08:30 às 11:30h

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
- > Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

#### **REQUISITO DE ESCOLARIDADE E DO CARGO:**

-PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I: Habilitação para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal.

Osasco, 09 de dezembro de 2016.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretaria de Administração

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA  
CONCORRÊNCIA N.º 009/2016

TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.294/2016

OBJETIVANDO Contratação de Empresa Qualificada em Obras de Engenharia Civil, para a Construção de Galpão de Triagem de Materiais Recicláveis – Cooperareis (Ação 08 – BNDS/Contrato de Concessão nº 13.2.0560.1/2013).

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações - CPL, instituída pelas Portarias nº. 1830/2015 e n.º 1069/2013, doravante denominada de Comissão, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações - DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Dando continuidade aos trabalhos, referente à análise dos documentos de Habilitação, apresentados pelas empresas participantes em sessão anterior, a saber: CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.243.019/0001-94, CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.392/0001-91, e CONSTRUTORA VÃO LIVRE LTDA., inscrita no CNPJ/MF 56.044.811/0001- 49. A Comissão, após análise do conteúdo dos envelopes dos documentos de Habilitação, anexo aos autos, delibera por HABILITAR as empresas, a saber: CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., e CONSTRUTORA VÃO LIVRE LTDA. Determinando a senhora Presidente, que encerrasse a presente sessão, publicando-se o resultado desta na Imprensa Oficial. Fica concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY  
Presidente CPL 01

Membros:

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida \_\_\_\_\_

Jéssica Carla dos Santos Rodrigues Silva \_\_\_\_\_

Fabiana Severina da Silva Simão \_\_\_\_\_

José Vagner Coelho \_\_\_\_\_

Membro Excepcional:

Ivan Madeira \_\_\_\_\_

Representante da Secretaria de Serviços e Obras:

Jair Batista Ribeiro \_\_\_\_\_

Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão:

Talita Bottas de Oliveira e Souza \_\_\_\_\_

### DO PROCESSO N.º 3965/2016

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO, TIPO FURGÃO, NOVO, TETO ALTO, ADAPTADO PARA UNIDADE MOVEL CTA (CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO), COM TODAS AS INSTALAÇÕES,

MOBILIÁRIO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPIES.

Órgão Requisitante: SECRETARIA DE SAUDE.

#### DESPACHO

I - Em face do contido no presente, HOMOLOGO o certame, que adjudicou o objeto do Pregão Presencial 044/2016, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO, TIPO FURGÃO, NOVO, TETO ALTO, ADAPTADO PARA UNIDADE MOVEL CTA (CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO), COM TODAS AS INSTALAÇÕES, MOBILIÁRIO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPIES, à empresa:

SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.579.490/0002-92.

com fundamento no artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 9302/04.

II - Publique-se.

III – Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

Osasco, 05 de dezembro de 2016.  
Julio Rezende Lopes  
Secretário de Saúde

Mônica Cristina Pereira de Godoy  
Departamento Central de Licitações e Compras  
Diretora

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.602/2015

OBJETO: AQUISICAO DE ESTEIRAS DE TRIAGEM ELEVADA PARA AS CENTRAIS DE TRIAGEM COOPERNATUZ E COOPERMUNDI.

Órgão Requisitante: Secretaria de Serviços e Obras.

#### DESPACHO

I – Em face do contido no presente, HOMOLOGO o certame, que adjudicou o objeto do Pregão Presencial 043/16, para Secretaria de SERVIÇOS OBRAS, a empresa:

Janerini Bueno & Bueno Pereira LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 22.091.578/0001-33, com fundamento no artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 9302/04.

II- Publique-se.

III – Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

Osasco, 07 de dezembro de 2016.  
Carlos Alberto Baba  
Secretário de Serviços e Obras

Mônica Cristina Pereira de Godoy  
Diretora DCLC

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 24986/2016

NOTA DE EMPENHO nº. 29310/2016

CV: 060.DCLC.008.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SE

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO EIRELI - ME

CNPJ: 05.124.062/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CARPINTARIA

ASSINATURA: 08/12/2016

VALOR: R\$ 75.014,40 (SETENTA E CINCO MIL, QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PRAZO: 10 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 3957/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 29320/2016

CV nº 051.DCLC.008.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO –SE  
CONTRATADA: LUXPEL COMERCIO DE MOBILIARIOS E MATERIAIS LTDA-ME

CNPJ: 08.169.817/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO

ASSINATURA: 07/12/2016

VALOR: 52.020,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E VINTE REAIS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 20156/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 29294/2016

CV: 058.DCLC.008.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SE  
CONTRATADA: MB ARTES GRAFICAS LTDA - EPP

CNPJ: 01.789.563/0001-73

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE LIVROS “SEMINÁRIO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS VEJA / MOVA” DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OSASCO

ASSINATURA: 07/12/2016

VALOR: R\$ 72.630,00 (SETENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS))

PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 21932/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 29900/2016

CV: 088.DCLC.009.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SS

CONTRATADA: ATCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP

CNPJ: 01.028.682/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE CARDIOLOGIA

ASSINATURA: 09/12/2016

VALOR: 17.602,00 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS)

PRAZO: 15 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 21805/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 29154/2016

CV: 066.DCLC.011.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SSO

CONTRATADA: RISE COMERCIO COMUNICACAO E EVENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 08.618.261/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DA VILA IZABEL

ASSINATURA: 07/12/2016

VALOR: R\$ 145.987,50 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 21807/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 29883/2016

CV: 071.DCLC.011.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SSO

CONTRATADA: NA ATIVA COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 09.043.182/0001-52

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

ASSINATURA: 08/12/2016

VALOR: 69.393,00 (SESSENTA E NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 22191/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 29359/2016

CV nº 059.DCLC.008.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE

CONTRATADA: SARMUNG EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA -ME

CNPJ: 54.368.410/0001-19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

ASSINATURA: 07/12/2016

VALOR: 79.006,25 (SETENTA E NOVE MIL, SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

PRAZO: 10 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 22192/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 29419/2016

CV nº 050.DCLC.008.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE

CONTRATADA: SARMUNG EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA -ME

CNPJ: 54.368.410/0001-19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS PARA CRECHE ADALGISA

ASSINATURA: 07/12/2016

VALOR: 20.126,00 (VINTE MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS).

PRAZO: 10 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 24346/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 29382, 29386 E 29388/2016

CV nº 055.DCLC.008.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE

CONTRATADA: FLEX ELEVADORES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 11.472.645/0001-43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONERTO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOS ELEVADORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA E DIVISÃO DE MANUTENÇÃO ESCOLAR

ASSINATURA: 07/12/2016

VALOR: 79.377,00 (SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS)

PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 24582/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 29306/2016

CV: 054.DCLC.008.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SE  
 CONTRATADA: TECSPEED COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI- ME  
 CNPJ:04.401.973/0001-93  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O SISTEMA DE AQUECIMENTO DA PISCINA DO CEU ZILDA ARNS.  
 ASSINATURA: 08/12/2016

VALOR: R\$ 12.794,80 (DOZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 24988/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 29422/2016

CV: 056.DCLC.008.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SE

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO EIRELI - ME

CNPJ: 05.124.062/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MARCENARIA

ASSINATURA: 08/12/2016

VALOR: R\$ 76.210,90 (SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

PRAZO: 10 DIAS

## **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

### **DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES ATO DO DIRETOR**

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar (Proc. 4963/2016) contra o servidor de matrícula nº 95.802, o Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, IV da Lei Complementar 133/05, julga procedente o presente processo, por infração ao artigo 3º, inciso I, da Lei Complementar nº. 138/05, aplicando a pena de SUSPENSÃO de 3 (cinco) dias, sanção administrativa prevista para o fato, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar 138/05.

Osasco, 07 de novembro de 2016.  
 MARCUS VINICIUS GOSCIOLA  
*Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares*

### **PORTARIA N° 044/16 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 25296/2016) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 131.036, por infração ao(s) art(s). 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 17, inciso I da referida Lei Disciplinar Municipal.

Osasco, 30 de novembro de 2016.  
 MARCUS VINICIUS GOSCIOLA  
*Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares*

### **PORTARIA N° 045/16 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts.

2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 25297/2016) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 150.163, por infração ao(s) art(s). 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 17, inciso I da referida Lei Disciplinar Municipal.

Osasco, 30 de novembro de 2016.  
 MARCUS VINICIUS GOSCIOLA  
*Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares*

### **PORTARIA N° 046/16 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº10993/16) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 30.353, por infração ao(s) art(s). 4º, inciso III c.c art. 29, inciso II, alíneas "e" e "f" ambos da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto nos arts. 38 a 66 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 30 de novembro de 2016.  
 MARCUS VINICIUS GOSCIOLA  
*Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares*

### **PORTARIA N° 047/16 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº24810/2015) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 31.603, por infração ao(s) art(s). 4º, incisos II e III e do artigo 26, ambos da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto nos arts. 38 a 66 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 30 de novembro de 2016.  
 MARCUS VINICIUS GOSCIOLA  
*Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares*

### **EXTRATOS:**

\* Processo: 20.051/2016; Convênio nº 027/2016; Conveniente: Município de Osasco/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; Conveniada: NÚCLEO DE ARTES CÊNICAS SEBASTIAN; Assunto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD), gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco para o Núcleo Sebastian, visando à execução do Projeto “Plano Anual – 2016”, destinado à democratização da arte através do espetáculo e a aplicação do Programa de Desenvolvimento Sociocultural e Artístico (PFDS) de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, Valor Total: R\$200.498,77(duzentos mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos); Vigência: 06 (seis) meses.

\*Processo: 19.664/2013;Termo nº 134/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Contratada:CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2015; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

**SECRETARIA DE FINANÇAS****PAUTA DE JULGAMENTO QUARTA REUNIÃO 14.12.2016**

Pauta de Julgamento dos recursos da Quarta Seção Ordinária a ser realizada às 13h30min. do dia 14.12.2016, na Sala de Reuniões da Secretaria de Finanças, sita na R. Narciso Sturlini, 201, S/11 - Vila Campesina, Osasco, SP. OBSERVAÇÕES:- Serão julgados posteriormente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão não tenha ocorrido em razão de adiamento da reunião, pedido de vista de conselheiro, não comparecimento do conselheiro-relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do colegiado.

Recursos Ordinários a serem julgados na reunião:

Relator Rogério Morina Vaz  
Processo nº. 022052/2016 - Godofredo Dornelas de Assunção  
Processo nº. 016012/2016 - Darcy Marcilio Alves

Relator Manoel Fernando Marques da Silva  
Processo nº. 012579/2016 - Paulo Augusto Pelogia  
Processo nº. 020451/2015 - Paulo Augusto Pelogia  
Processo nº. 012782/2015 – Artur Fernando Jorge LE  
Processo nº. 03303/2015 – IBI – Promotora de Vendas  
Processo nº. 01789/2016 – Fundação Instituto de Ensino Osasco

Relatora Ana Paula Braga  
Processo nº. 016372/2016 - Júlio Mitsuru Yoneda  
Processo nº. 016844/2016 - Joel Gonçalves dos Santos  
Processo nº. 029128/2015 – Fundação Israel Pinheiro

Relatora Elaine de Oliveira  
Processo nº. 022992/2015 (PA anexo nº 06519) - Francisca Lucas da Silva  
Processo nº. 009323/2016 - Miriam Mendes Sanches Schavareto  
Processo nº. 022992/2015 - Francisca Lucas da Silva  
Processo nº. 008903/2016 - Luzia Cherobim Rodrigues

Relator Felipe Lascani Neto  
Processo nº. 017514/2016 - Etelvino Leones de Oliveira  
Processo nº. 028856/2016 - Maria Josenita Pereira Martins  
Processo nº. 015602/2016 - Florival Leitão de Oliveira

Relator Paulo Rogério Micheletti  
Processo nº. 022039/2016 - Manchega Emp. Part. e Adm. de Bens Ltda ( Guadalupe Rodrigues Martins)  
Processo nº. 016463/2016 - Helio Crepaldi  
Processo nº. 017987/2016 - Celina Souza Oliveira

Valdeir Ferreira Resende  
Processo nº. 021908/2016 - José Rodrigues da Cunha  
Processo nº. 015817/2016 - Elizabeth Gimenez  
Procs. Adms. 027193/2014 e 027195/2014 – Willisa Serv. Temporários

Osvaldo Luis Soares de Oliveira  
Processo nº. 006209/2016 - Pelorca Holding Patrimonial Ltda  
Processo nº. 008340/2016 - Reginaldo Vitor Soares

Osasco, 09 de dezembro de 2016  
Osvaldo Luis Soares de Oliveira  
Coordenador do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Osasco:

Os contribuintes abaixo indicados ficam cientificados da lavratura dos Autos de Infrações, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação efetuar o pagamento do crédito tributário com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa e acréscimos legais ou apresentar impugnação, conforme preceita o artigo 252 da LC 139/2005. Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetuar o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
0000090282	10853400000101	ADHERMIX CONCRETO LTDA	2373/2016
0000040981	68346493000150	PRECISA CONSTRUCOES LTDA	2196/2016
0000097842	14016185000137	ANDRE COSENTINO TRANSPORTES-ME	049000678900023000007893201687
			049000678900023000007873201606
0000071027	05266706000113	FABIO ALEX DANTAS DOS SANTOS ME	049000678900023000007876201640
0000085789	09212433000185	ORG PORTARIA E SERVICOS GERAIS LTDA	2376/2016
0000092611	07531372000193	COLÉGIO SÃO GABRIEL ARCANJO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA ME	2375/2016
0000086824	01690266000338	LINK SERVER INFORMATICA LTDA	2179/2016
0000092791	69134211000113	ZAGO REPRESENTACOES S/C LTDA	2176/2016
			049000678900023000007854201680
0000086846	09352107000173	NOVALIANÇA COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ALARMES LTDA ME	049000678900023000007583201635
0000098680	14593846000197	AN STAFF & EVENTOS LTDA - ME	2308/2016

Os contribuintes abaixo indicados ficam cientificados da lavratura dos Autos de Infrações, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação efetuar o pagamento do crédito tributário com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa e acréscimos legais ou apresentar impugnação, conforme preceitu o artigo 252 da LC 139/2005. Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetuar o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005.

ERRATA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
0000101188	10707205000165	JUAREZ BARBOSA DA SILVA IMOBILIARIA - ME

  

CORRETO		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
0000101188	10707205000165	JUAREZ BARBOSA DA SILVA IMOBILIARIA - ME

ERRATA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
0000099699	15080254000134	ELISEU & IVANA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CORRETO		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
0000095843	10917588000104	DORGIVAL PAULO DE OLIVEIRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**  
**SETEMBRO/16**

Em atendimento a legislação vigente, justificamos a quebra de ordem cronológica de pagamentos a favor das empresas:

Hotel Vollare Ltda – CNPJ 02.352.648/0001-52 no valor de R\$ 423.000,00 (Quatrocentos e vinte e três mil reais), relativo à nota fiscal 18856 ocorrido em 02 de setembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário por tratar-se de hospedagem de atletas e comissões técnica das equipes alojadas no município realizado entre 01 a 25 de janeiro de 2016, e que por questões administrativas sofreu atrasos demasiados no processo de liquidação, devendo haver razoabilidade temporal entre os pagamentos do exercício.

Instituto Integrar – CNPJ 03.158.014/0002-07 no valor de R\$ 277.424,64 (Duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), relativo às notas fiscais 78 e 79 ocorrido em 09 de setembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a manutenção da continuidade na prestação de serviços na execução da política pública de trabalho, emprego e renda referente ao mês de junho/2016, que ocorre no Portal do Trabalhador.

Locações de Imóveis no valor total de R\$ 1.289.414,31 (Hum milhão, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e catorze reais e trinta e um centavos), relativo aos imóveis locados para o Município referente aos meses de maio e junho de 2016 ocorrido em 12 de setembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário devido ao fato das locações, regidas por legislação própria, estarem sujeitas a ações de despejo por falta de pagamento.

Driserv Empresa de Mineração e Fontes de Água Mineral Ltda – CNPJ 62.250.675/0001-46 no valor de R\$ 5.802,60 (Cinco mil, oitocentos e dois reais e sessenta centavos), relativo às notas fiscais 14803, 14805, 14805, 14806 e 14807 ocorrido em 14 de setembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a normalização da entrega de água mineral nas secretarias.

Instituto Tecnologia Impacta ITI – CNPJ 07.466.217/0003-00 no valor de R\$ 2.257.080,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e oitenta reais), relativo às notas fiscais 34, 35, 36, 37 e 38 ocorrido em 14 de setembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a continuidade nos serviços técnicos especializados de manutenção, capacitação e suporte para os sistemas informatizados de gestão financeira, recursos humanos, protocolo, saúde, ISS eletrônico e nota fiscal eletrônica, que estavam sujeitos a corte, conforme notificação, por atraso superior a 90 dias.

Spread Teleinformática Ltda – CNPJ 52.845.203/0001-82 no valor de R\$ 340.876,25 (Trezentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), relativo a nota fiscal 21939 ocorrido em 14 de setembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a manutenção dos serviços de fornecimento de licença do produto Google APPS Business referente ao período de julho/2015 a Março/2016, e que estavam sujeitos a corte por atraso superior a 90 dias.

Pneulinhares Comercio de Pneus Ltda – CNPJ 00.647.879/0002-49 no valor de R\$ 14.580,00 (Catorze mil, quinhentos e oitenta reais), relativo às notas fiscais 42893 e 43016 ocorrido em 14 de setembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para o fornecimento de pneus automotivos para atendimento da frota que atende a central de medicamentos.

Rede Sol Fuel Distribuidora Ltda – CNPJ 02.913.444/0001-43 no valor de R\$ 142.122,97 (Cento e quarenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), relativo às notas fiscais 162 e 163 ocorrido em 14 de setembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a retomada do fornecimento em função da suspensão da entrega de combustível, não podendo haver descontinuidade em veículos essenciais tais como: Ambulâncias, SAMU, serviço funerário dentre outros.

Comercial Lux Clean Ltda – CNPJ 03.576.719/0001-63 no valor de R\$ 134.926,68 (Cento e trinta quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), relativo à nota fiscal 11515 ocorrido em 14 de setembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a retomada no fornecimento de entrega de materiais essenciais tais como: papel higiênico, removedor e desinfetante em unidades de saúde e educação.

Ecoosasco Ambiental S/A – CNPJ 09.294.054/0001-81 no valor de R\$ 6.321.363,87 (Seis milhões, trezentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), relativo à nota fiscal 127 ocorrido em 15 de setembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a quitação de serviços extracontratuais de ampliação do aterro municipal e que fazem parte dos compromissos firmados com a CETESB e o Ministério Público do Estado de São Paulo.

Construlux Construtora e Serviços Terceirizados Ltda – EPP – CNPJ 19.861.092/0001-02 no valor de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais), relativo às notas fiscais 32 e 34 ocorrido em 19 de setembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a conclusão nos serviços de atualização e execução de projeto para obtenção do “Auto de vistoria do corpo de bombeiros – AVCP” para o mercado municipal, que se encontrava sob risco de interdição.

Verocheque Refeições Ltda – CNPJ 06.344.497/0001-41 no valor de R\$ 4.501.134,91 (Quatro milhões, quinhentos e um mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), relativo às notas fiscais 1434458, 1434459, 1434460, 1434461, 1434462, 1434463, 1434464, 1434465, 1434466, 1434467, 1434468, 1434469, 1434470, 1434471, 1434472, 1434473, 1434474, 1434475, 1434476, 1434477, 1434478, 1434479, 1434481, 1434482, 1434483, 1434484, 1434486, 1434487 e 1434489 ocorrido em 19 de setembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário, pois trata-se do benefício dos servidores vinculado ao cartão alimentação.

Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda – CNPJ 08.329.433/0001-05 no valor de R\$ 14.080,00 (Catorze mil, oitenta reais), relativo às notas fiscais 18281, 18325 e 18491 ocorrido em 23 de setembro de 2016. Tal procedimento solicitado pela Diretora do Departamento de Compras e Licitações se fez necessário em função da suspensão nos serviços de publicidade dos atos das licitações, compras e demais atos de interesse da Prefeitura do Município de Osasco.

Nitron Comercial Ltda EPP – CNPJ 73.158.958/0001-89 no valor de R\$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais), relativo à nota fiscal 18808 ocorrido em 27 de setembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a continuidade na entrega de nitrogênio líquido a rede hospitalar.

CBS Médico Científica Comercio e Representação Ltda. – CNPJ 48.791.685/001-68 no valor de R\$ 17.289,93 (Dezesete mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), relativo às notas fiscais 635157, 635338, 647401 e 648560 ocorrido em 28 de setembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para atender ordem judicial (medida cautelar) de fornecimento de medicamentos e insumos.

Comercial de Medicamentos Socifarma Ltda. ME – CNPJ 60.687.233/0001-36 no valor de R\$ 46.905,80 (Quarenta e seis mil, novecentos e cinco reais e oitenta centavos), relativo às notas fiscais 2174, 2188, 2218, 2230, 2231, 2233, 2234, 2238, 2239, 2240, 2241, 2244, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2273 e 2274 ocorrido em 28 de setembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para atender ordem judicial (medida cautelar) de fornecimento de medicamentos e insumos.

Medtronic Comercial Ltda – CNPJ 01.772.798/0002-33 no valor de R\$ 52.027,00 (Cinquenta e dois mil e vinte sete reais), relativo às notas fiscais 170067, 170938, 174105, 174267, 185386, 186156, 186980, 188834, 190856, 190857, 190858, 190879 e 190779 ocorrido em 28 de setembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para atender ordem judicial (medida cautelar) de fornecimento de medicamentos e insumos.

Nutriport Comercial Ltda – CNPJ 03.612.312/0001-44 no valor de R\$ 36.382,60 (Trinta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), relativo às notas fiscais 279339, 279345, 279346, 281102, 281103, 281401, 281403, 281413, 281415, 281416, 281417, 281418, 281929, 283524 e 283526 ocorrido em 28 de setembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para atender ordem judicial (medida cautelar) de fornecimento de medicamentos e insumos.

Sinafar Sistema Nac.Farmac. Eireli EPP – CNPJ 62.916.416/0001-01 no valor de R\$ 94.657,76 (Noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), relativo às notas fiscais 11231, 11233, 11234, 11235, 11237, 11240, 11254, 11255, 11269, 11274, 11275, 11277, 11281, 11282, 11298, 11299, 11300, 11304, 11305, 11306, 11307, 11310, 11311, 11312, 11318, 11321, 11328, 11329, 11330, 11331, 11332, 11333, 11334, 11335, 11338, 11339, 11340, 11341, 11342, 11346, 11352 e 11360 ocorrido em 28 de setembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para atender ordem judicial (medida cautelar) de fornecimento de medicamentos e insumos.

Utilmed Comercial Ltda – CNPJ 03.048.143/0001-61 no valor de R\$ 29.599,10 (Vinte e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos), relativo às notas fiscais 3171, 3172, 3173, 3215, 3216, 3217, 3218, 3219 e 3227 ocorrido em 28 de setembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para atender ordem judicial (medida cautelar) de fornecimento de medicamentos e insumos.

Vaciclin Clinica Medica e Vacinas Ltda – CNPJ. 02.772.405/0001-73 no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), relativo à nota fiscal 39267 ocorrido em 28 de setembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para atender ordem judicial (medida cautelar) de fornecimento de medicamentos e insumos.

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CNPJ 34.028.316/0031-29 no valor de R\$ 4.190,81 (Quatro mil, cento e noventa reais e oitenta e um centavos), relativo às notas fiscais 694620 e 694621 ocorrido em 30 de setembro 2016. Tal procedimento se fez necessário para que não ocorra a suspensão dos serviços de postagem de correspondências, bem como, a do contrato.

Soebe Construção e Pavimentação – CNPJ 43.677.822/0001-14 no valor de R\$ 1.244.969,26 (Hum milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), relativo à nota fiscal 2899 ocorrido em 30 de setembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a continuidade na execução do recupamento asfáltico nas ruas do Município, diminuindo os transtornos aos municípios.

Sintrasp Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos do Município de Osasco e Região - CNPJ 59.045.054/0001-16 no valor de R\$ 409.299,33 (Quatrocentos e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), relativo as notas fiscais nº 6139, 6140, 6144 e 6145 ocorrido em 30 de setembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário, para quitação referente ao fornecimento de refeições aos servidores da Administração Direta e Indireta e manutenção do restaurante do servidor em funcionamento.

Osasco, 08 de dezembro de 2016.

Pedro Sotero de Albuquerque  
Secretário de Finanças



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO  
OUTUBRO/2016**

Em atendimento a legislação vigente, justificamos a quebra de ordem cronológica de pagamentos a favor das empresas:

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CNPJ 34.028.316/0031-29 no valor de R\$ 23.457,90 (Vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), relativo à nota fiscal 715389 ocorrido em 04 de outubro 2016. Tal procedimento se fez necessário para que sejam retomados os serviços de postagem de correspondências, bem como, a do contrato.

Posto Dani Rafa Ltda – CNPJ 06.995.410/0001-04 no valor de R\$ 242.636,20 (Duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos), relativo à nota fiscal 1844 ocorrido em 06 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a retomada do fornecimento em função da suspensão da entrega de combustível, não podendo haver descontinuidade em veículos essenciais tais como: Ambulâncias, SAMU, serviço funerário dentre outros.

Instituto Tecnologia Impacta ITI – CNPJ 07.466.217/0003-00 no valor de R\$ 2.257.080,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e oitenta reais), relativo às notas fiscais 39, 40, 41, 42 e 43 ocorrido em 06 de outubro. Tal procedimento se fez necessário para a continuidade nos serviços técnicos especializados de manutenção, capacitação e suporte para os sistemas informatizados de gestão financeira, recursos humanos, protocolo, saúde, ISS eletrônico e nota fiscal eletrônica, que estavam sob risco de suspensão por atraso superior a 90 dias.

Instituto Curitiba de Informática ICI – CNPJ 02.576.670/0001-86 no valor de R\$ 2.298.982,72 (Dois milhões, duzentos e noventa oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), relativo à nota fiscal 223 ocorrido em 06 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a continuidade nos serviços especializados em tecnologia da informação, que estavam sob risco de suspensão por atraso superior a 90 dias.

Auto Posto Maria Campos Ltda – CNPJ 44.308.120/0001-26 no valor de R\$ 58.873,56 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), relativo à nota fiscal 5306 ocorrido em 07 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a retomada do fornecimento em função da suspensão da entrega de combustível, não podendo haver descontinuidade em veículos essenciais tais como: Ambulâncias, SAMU, serviço funerário dentre outros.

Instituto Integrar – CNPJ 03.158.014/0002-07 no valor de R\$ 306.444,03 (Trezentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e três centavos), relativo às notas fiscais 80 ocorrido em 07 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a manutenção da continuidade na prestação de serviços na execução da política pública de trabalho, emprego e renda referente ao mês de julho/2016, que ocorre no Portal do Trabalhador.

Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida Ltda ME – CNPJ. 07.772.811/0001-50 no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), relativo às notas fiscais 308 e 311 ocorrido em 11 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário por tratar-se de determinação judicial da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco, processo 1001587-67.2015.8.2.0405 referente ao tratamento médico hospitalar de José Gonçalves Dias.

Kairos Casa Geriátrica Ltda ME – CNPJ 20.092.889/0001-91 no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), relativo à nota fiscal 7 ocorrido em 11 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário por tratar-se de determinação judicial da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco, processo 1011680552016.8.26.0405 referente ao tratamento médico hospitalar de Maria de Fatima Menezes.

H.F Assessoria e Serviços Ltda ME – CNPJ 18.627.625/0001-43 no valor de R\$ 277.199,70 (Duzentos e setenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos), relativo ao Processo Interno 261/16 ocorrido em 11 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para atendimento de decisão judicial (medida cautelar) e por tratar-se de medicamento importado, emissão futura de documento fiscal.

Comercial Lux Clean Ltda – CNPJ 03.576.719/0001-63 no valor de R\$ 975.547,44 (Novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), relativo às notas fiscais 11510, 11511, 11512, 11513 e 11514 ocorrido em 13 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a continuidade na entrega de materiais tais como: papel higiênico, removedor e desinfetante em unidades escolares e de saúde.

Locações de Imóveis no valor total de R\$ 626.728,37 (Seiscientos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), relativo aos imóveis locados para o Município referente ao mês de julho de 2016 ocorrido em 13 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário tendo em vista o risco de ações de despejo, considerando que as locações seguem regime legal autônomo (lei do inquilinato).

CBS Médico Cientifica Comercio e Representação Ltda. – CNPJ 48.791.685/001-68 no valor de R\$ 5.513,50 (Cinco mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos), relativo às notas fiscais 648549, 661415, 661458 e 662331 ocorrido em 13 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para atender ordem judicial (medida cautelar) de fornecimento de medicamentos e insumos.

Comercial de Medicamentos Socifarma Ltda. ME – CNPJ 60.687.233/0001-36 no valor de R\$ 44.422,31 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), relativo às notas fiscais 2116, 2117, 2119, 2121, 2149, 2154, 2156, 2161, 2162, 2201, 2213, 2232, 2235, 2236, 2237, 2242, 2243, 2253, 2269, 2270, 2271, 2272, 2275, 2276, 2277, 2278, 2287, 2288, 2291, 2292, 2293, 2296, 2297, 2298, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2327, 2328, 2329, 2331, 2332, 2334, 2335, 2336, 2337, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2347, 2348, 2354, 2355, 2356, 2357, 2359, 2360, 2372, 2373, 2374, 2376, 2377, 2378 e 2386 ocorrido em 13 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para atender ordem judicial (medida cautelar) de fornecimento de medicamentos e insumos.

Medtronic Comercial Ltda – CNPJ 01.772.798/0002-33 no valor de R\$ 72.311,00 (Setenta e dois mil, trezentos e onze reais), relativo às notas fiscais 15832, 182179, 182360, 192180, 192243, 192358, 192359, 194248, 194318, 194329, 194347, 194563 e 198215 ocorrido em 13 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para atender ordem judicial (medida cautelar) de fornecimento de medicamentos e insumos.

Nutriport Comercial Ltda – CNPJ 03.612.312/0001-44 no valor de R\$ 105.347,72 (Cento e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), relativo às notas fiscais 283827, 284569, 284570, 284571, 284572, 284573, 286641, 286642, 286581, 286582, 286585, 286587, 286588, 286589, 286598, 286596, 286600, 286601, 286608, 287148, 287151, 287152, 288272 e 288274 ocorrido em 13 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para atender ordem judicial (medida cautelar) de fornecimento de medicamentos e insumos.

Sinafar Sistema Nac.Farmac. Eireli EPP – CNPJ 62.916.416/0001-01 no valor de R\$ 119.001,14 (Cento e dezenove mil, um reais e catorze centavos), relativo às notas fiscais 11238, 11239, 11265, 11268, 11283, 11398, 11244, 11266, 11270, 11279, 11302, 11303, 11309, 11361, 11374, 11380, 11382, 11392, 11394, 11395, 11396, 11397, 11399, 11400, 11401, 11402, 11404, 11405, 11406, 11407, 11409, 11410, 11411, 11412, 11413, 11414, 11416, 11420, 11421, 11422, 11423, 11424, 11425, 11426, 11427, 11428, 11430, 11432, 11436, 11437, 11438, 11439, 11444, 11449, 11450, 11451, 11455, 11459, 11463, 11464, 11465, 11466, 11469, 11470, 11471, 11472, 11473, 11474 e 11477 ocorrido em 13 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para atender ordem judicial (medida cautelar) de fornecimento de medicamentos e insumos.

Utilmed Comercial Ltda – CNPJ 03.048.143/0001-61 no valor de R\$ 26.515,10 (Vinte e seis mil, quinhentos e quinze reais e dez centavos), relativo às notas fiscais 3220, 3221, 3222, 3223, 3224, 3225, 3226, 3243, 3244, 3245, 3246, 3247, 3259, 3260, 3261 e 3262 ocorrido em 13 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para atender ordem judicial (medida cautelar) de fornecimento de medicamentos e insumos.

Master Indústria Comercio e Representações Ltda – CNPJ 18.627.195/0001-60 no valor de R\$ 643.718,10 (Seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e dezoito reais e dez centavos), relativo às notas fiscais 3264 e 3378 ocorrido em 17 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a entrega final dos uniformes para alunos da rede municipal de ensino.

Locações de Imóveis no valor total de R\$ 626.869,93 (Seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), relativo aos imóveis locados para o Município referente ao mês de agosto de 2016 ocorrido em 17 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário tendo em vista o risco de ações de despejo, considerando que as locações seguem regime legal autônomo (lei do inquilinato).

Dr. Ghelfond Diagnóstico Médico Ltda – CNPJ 58.625.344/0002-57 no valor de R\$ 847.875,54 (Oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), relativo às notas fiscais 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198 e 199 ocorrido em 17 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário, pois trata-se do indenizatório referente aos serviços de diagnósticos por imagem e exames otoacústicos realizados durante o mês de julho/2016, em caráter indenizatório, e que estariam sujeitos a suspensão se não fosse efetuado o pagamento.

Verocheque Refeições Ltda – CNPJ 06.344.497/0001-41 no valor de R\$ 4.480.559,26 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte seis centavos), relativo às notas fiscais 1488448, 1488449, 1488450, 1488451, 1488451, 1488452, 1488453, 1488454, 1488455, 1488456, 1488457, 1488458, 1488459, 1488460, 1488462, 1488464, 1488465, 1488468, 1488469, 1488470, 1488472, 1488473, 1488474, 1488475, 1488461, 1488463, 1488466, 1488467, 1488477 e 1488479 ocorrido em 18 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário, pois trata-se do benefício dos servidores vinculado ao cartão alimentação.

Irmãos Tozzi Serviços Automotivos Ltda – CNPJ 04.844.983/0001-01 no valor de R\$ 39.301,77 (Trinta em nove mil, trezentos e um reais e setenta e sete centavos), relativo à nota fiscal 150 ocorrido em 19 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a retomada do fornecimento em

função da suspensão da entrega de combustível, não podendo haver descontinuidade em veículos essenciais tais como: Ambulâncias, SAMU, serviço funerário dentre outros.

Instituto Curitiba de Informática ICI – CNPJ 02.576.670/0001-86 no valor de R\$ 2.298.982,72 (Dois milhões, duzentos e noventa oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), relativo à nota fiscal 225 ocorrido em 19 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a continuidade nos serviços especializados em tecnologia da informação, que estavam sob risco de paralisação por conta de atraso superior a 90 dias.

Liz Serviços On Line Ltda – CNPJ 03.725.725/001-35 no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), relativo a nota fiscal 3724 ocorrido em 20 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a continuidade na cessão de uso de software consistente na divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais na internet.

Gab Propaganda Promoção e Eventos Ltda – CNPJ 04.533.475/0001-02 no valor de R\$ 266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil reais), relativo à nota fiscal 48 ocorrido em 21 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para quitar o evento “Marcha para Jesus”, e foi efetuado pela solicitação excepcional do fornecedor que demonstrou estar em condições precárias de sobrevivência.

Rede Sol Fuel Distribuidora Ltda – CNPJ 02.913.444/0001-43 no valor de R\$ 134.358,26 (Cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), relativo às notas fiscais 158, 159, 168 e 169 ocorrido em 21 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a retomada do fornecimento em função da suspensão da entrega de combustível, não podendo haver descontinuidade em veículos essenciais tais como: Ambulâncias, SAMU, serviço funerário dentre outros.

Biofast Medicina e Saúde Ltda – CNPJ 06.137.183/0001-78 no valor de R\$ 812.480,23 (Oitocentos e doze mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e três centavos), relativo às notas fiscais 6273, 6274, 6275, 6276, 6278 e 6279 ocorrido em 24 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a continuidade na prestação de serviços especializados ambulatorial na área de patologia clínica, cistologia e anatomia patológica, para atendimento dos usuários do sistema único de saúde.

C T P Construtora Ltda – CNPJ 61.063.08/0001-30 no valor de R\$ 339.177,29 (Trezentos e trinta e nove mil, cento e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), relativo à nota fiscal 639 ocorrido em 26 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para pagamento da 7ª medição referente a execução do serviço de canalização do trecho do Córrego Castelo Branco, nos termos do Convênio firmado com a União.

CM Hospitalar Ltda – CNPJ 12.420.164/0003-19 no valor de R\$ 57.281,40 (Cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), ocorrido em 26 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para atender ordem judicial (medida cautelar) de fornecimento de medicamentos e insumos.

Driserv Empresa de Mineração e Fontes de Água Mineral Ltda – CNPJ 62.250.675/0001-46 no valor de R\$ 19.801,24 (Dezenove mil, oitocentos e um reais e vinte quatro centavos), relativo às notas fiscais 15194, 15343, 15391, 15434, 15541, 15542, 15562, 15563, 15564, 15663, 15665, 15666, 15728 e 15900 ocorrido em 27 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a normalização da entrega de água mineral nas secretarias.

Rede Sol Fuel Distribuidora Ltda – CNPJ 02.913.444/0001-43 no valor de R\$ 274.758,51 (Duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), relativo às notas fiscais 172, 173, 176 e 177 ocorrido em 27 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a retomada do fornecimento em função da suspensão da entrega de combustível, não podendo

haver descontinuidade em veículos essenciais tais como: Ambulâncias, SAMU, serviço funerário dentre outros.

White Martins Gases Industriais S/A – CNPJ 35.820.448/0069-24 no valor de R\$ 119.808,78 (Cento e dezenove mil, oitocentos e oito reais e setenta e oito centavos), relativo ao período de junho/16 ocorrido em 27 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para que não ocorra a suspensão na entrega dos concentrados e cilindros de oxigênio nas unidades hospitalares.

Osasco, 08 de dezembro de 2.016.

Pedro Sotero de Albuquerque  
Secretário de Finanças

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

#### **ATOS DO DIRETOR CI 26**

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
16382/2015	22841/2016	25274/2016
25879/2016	27582/2014	25941/2016
24069/2016	26141/2016	24593/2016
10712/1990	24239/2006	19944/2016
7530/2014	31073/2015	23958/2016
0749/2016	19735/2016	24228/2016
6348/2014	27582/2014	21601/2016
24684/2016	26243/2016	25881/2016
23248/2013	25354/2015	49899/2011
24858/2016	23671/2016	24713/2016
20673/2016	8227/2016	24821/2016
2041/2016	3243/2016	20527/2015
11395/2016	22144/2016	18760/2016
14671/2016	18742/2014	20300/2016
6122/2016	21422/2016	19800/2004
31584/2013	24837/2015	22013/2016
662/2009	24860/2015	26222/2016
24209/2016	14989/2014	21240/2016
24423/2016	32307/2013	25881/2016
11500/2016	32548/2013	7464/2016
8828/2012	6122/2016	21322/2016
9978/2016	23237/2016	11744/2016
7205/2014	7907/2013	17748/2014
20310/2016	24230/2016	21682/2016
32353/2013	25782/2016	3770/2016
24026/2016	25879/2016	31393/2013
24152/2016	25543/2016	77/2016
29225/2015	21977/2016	17183/2016
5747/2016	23392/2016	17933/2016
24069/2016	811/2016	7951/2009
4853/2014	24878/2016	25245/2016
13783/2014	31888/2011	14020/2016
28621/2015	12393/2016	5977/2012
6842/2016	14193/2015	24592/2016
26238/2016	14370/2014	23791/2016
25845/2016	24981/2016	22983/2016
28452/2015	23696/2016	23304/2013
17396/2016	16464/2016	22703/2016
25281/2016	15170/2016	25543/2016
20125/2016	31254/2015	6031/2016
22370/2016	20441/2016	16988/2016
24587/2016	4779/2016	19459/2016
25979/2014	23421/2016	27396/2015
22755/2016	22000/2016	23644/2013
27397/2015	11398/2016	25239/2008
23764/2016	12481/2015	24419/2015
16828/2015	24858/2016	6503/2014
21184/2016	21607/2016	7879/2014
23195/2016	23477/2016	24098/2016
15114/2016		

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO ( 30 DIAS )

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
23524/2015	27252
23239/2015	25417
23233/2015	25418

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
1797/2015	19933

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO

32478/2006	9159 e 16761
22534/2013	23437

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
31370/2013	15278
1797/2015	19932
12876/2013	12953

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
17836/2015	22416
19725/2016	1980
22534/2013	25360

OSASCO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
26738	27/06/2016	LEODEGAR HOFSTETTER
26200	26/06/2016	NIVANDES JOÃO BEZERRA
27014	04/08/2016	HERMINIA ROSA DE JESUS
26547	15/07/2016	GERALDO MARTINS LAMA
27159	27/07/2016	JOSÉ FERREIRA DA SILVA
26916	01/08/2016	JULIANA TOMAZZO DA SILVA
26272	22/06/2016	ESP. EDIARDO IZYDORO CZYK
26274	23/06/2016	ESP. AGAPITO PINHEIRO DE CARVALHO
26291	11/07/2016	MARIO SYLVIO MOSARELI
26298	14/07/2016	LAURICI OTÁVIO DE BARROS
26474	21/06/2016	TRANSNEGRELLI TRANSP. LTDA
27555	18/08/2016	JUSTINO TAVARES LOPES
27016	04/08/2016	ROSEMIRO G. DE OLIVEIRA
25406	04/07/2016	NILTON FELICIO
25405	04/07/2016	NILTON FELICIO
26487	04/07/2016	FERNANDO DE SOUZA BARROSO
26362	28/06/2016	CCR - RODOANEL OESTE
25195	28/06/2016	JOÃO AGUINALDO NEVES
26531	28/06/2016	ARQUITÉCNICA AUTONOMISTAS EMP. IMOB. LTDA
26485	30/06/2016	ANTONIO JARDIM
27051	08/07/2016	KULBERT MONUKIAN
26359	27/06/2016	ANDERSON BARBOSA HOFFMANN
27306	29/07/2016	ESP. ABILIO VICENTE DE LIMA
27010	03/08/2016	MARIA LUCIA LEITE CARNAUBA
26422	29/06/2016	LUIZ CARNELLO
26883	01/08/2016	MARIO CLEMENTE RAMOS
26852	20/06/2016	LUIZ ANANIAS
26864	24/06/2016	B.TOBACE INST.ELET.E TELEFONICAS LTDA
26851	20/06/2016	VICENTE PERUZZO JUNIOR
26900	17/08/2016	MARIA DA PENHA DA SILVA
26875	01/07/2016	LUIZ CARLOS DE SOUZA
26863	24/06/2016	MANOEL FERRAZ VIANA
26866	24/06/2016	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS
26854	21/06/2016	WILLIAN DA SILVA
26855	21/06/2016	MANOEL ANTONIO DA SILVA
26620	17/06/2016	JAIME ALVES DA SILVA
26417	21/06/2016	ANTONIO MOURA LEAL
26471	17/06/2016	VALMIRO RODRIGUES DEL GRANDE
26635	23/06/2016	ELETROPAULO - ELETRICA DE S.PAULO
26728	24/06/2016	GERALDINA N. RODRIGUES
26482	27/06/2016	ELIZABETH CONCEIÇÃO DE SOUZA
26667	28/06/2016	ROBERTO CALDIN
26814	23/06/2016	MARLI EXPEDITO DE CARVALHO
26668	28/06/2016	TRINDADE D'AVILA CONST.CORPORADORA LTDA
26645	28/06/2016	MARIA RODRIGUES DA SILVA
26776	24/06/2016	TEODOMIRO JOSÉ DO NASCIMENTO
26736	24/06/2016	ESP. ANTONIO OLIVEIRA P. FILHO
26323	01/07/2016	ESP. ANÉSIA MARIA DE JESUS
26674	29/06/2016	SEBASTIÃO JOSÉ DE PINA
26671	29/06/2016	JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
26876	01/07/2016	ANTONIO MENEZES FALCÃO
26324	04/07/2016	ESP. JOSÉ CARTES PEREIRA FILHO
26489	04/07/2016	JOSÉ ANTONIO ESTEVES
26496	05/07/2016	ANDRIOS HOMERO DOS PASSOS
26742	28/06/2016	NICOLAU BACALOV
26737	27/06/2016	SIDNEY FORBICINI
26867	07/06/2016	CARLOS ALBERTO DE BRITO
26739	28/06/2016	VINICIUS CARNEIRO TADES
26740	28/06/2016	MARIA P. DE CARVALHO
26884	02/08/2016	LUIZ CARLOS DE SOUZA
28048	05/12/2016	MARIA COELHO CELESTINO
26624	17/06/2016	TERCILIO FERREIRA DE SOUZA
26715	16/06/2016	DANIEL RODRIGUES DE LIMA
26808	15/06/2016	JAIME JOSÉ NETO
26623	17/06/2016	ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA
26562	16/06/2016	DINARTE DE OLIVEIRA
26761	15/06/2016	GILSON TENORIO ALVES
26810	15/06/2016	MARCIO ROBERTO PIMENTEL
26759	15/06/2016	MAURICIO CAMPOS E OUTROS
26733	24/06/2016	SERGIO MODELSKI
26734	19/06/2016	FILOMENA DOTTORE DAMARIO
26807	15/06/2016	NUBIA LAFAIETE FIDELIS
26415	16/06/2016	AMAMOSASSOC.DE AMPARO AO MENOR OSASQUENSE
26802	14/06/2016	MOV. HAB. CASA PARA TODOS
26762	15/06/2016	ADÃO PROSPERO DE SOUZA
25194	27/06/2016	MARILZA FRANCISCA DA LUZ
26565	23/06/2016	ILGMARA MINDERS
26317	24/06/2016	VICTOR BARREIROS DA SILVA
26318	24/06/2016	VICTOR BARREIROS DA SILVA
25193	27/06/2016	DECIO GOMES DA SILVA
24481	23/06/2016	VAL EMP. PARTIC.E SERVIÇOS LTDA
24484	23/06/2016	MITRA DIOCESANA DE OSASCO
24480	23/06/2016	ITAÚ UNIBANCO S/A
26358	23/06/2016	ANIZETE SOARES MATTOS
26641	24/06/2016	NUCLEO KARDECISTA 21 DE ABRIL
26657	23/06/2016	EDUARDO APARICIO SILVA
26659	23/06/2016	INALDO FERREIRA
26617	16/06/2016	MARIA ANUISA DE FREITAS
26534	29/06/2016	RENATO DA SILVA VELLOZA
26632	23/06/2016	JOSÉ MARIA JACHYNTHO
26319	29/06/2016	FERNANDO ANTONIO SALADA
26320	24/06/2016	JOSÉ LEONARDO
26278	23/06/2016	SIDRAQUE F. DOS SANTOS
26566	23/06/2016	JOSÉ M. DA COSTA
26768	23/06/2016	MARIA ANUNCIAÇÃO RIBEIRO
26634	23/06/2016	BENEDITO BRAZ FERREIRA
26719	22/06/2016	JOAQUIM DOS SANTOS AIRES RAMALHO
26416	20/06/2016	NADIA MARTINS
27286	29/11/2016	ESC. EDUC. INFANTIL SIMONE CHEIQUITI LTDA
26720	22/06/2016	BABETTE AL HEIMANN
26721	22/06/2016	JOSÉ LOZANO
26718	22/06/2016	FERNANDO MAGALHÃES
26618	16/06/2016	JOSÉ ANTONIO PEREIRA LIMA
26564	16/06/2016	JESUINA TERESA PIRES TEIXEIRA
26267	14/06/2016	SUELY ARAÚJO CAMPOS
26760	15/06/2016	SEROSAN ADM. DE BENS E PART. LTDA
24485	23/06/2016	DIOGO TERUEL
26316	23/06/2016	GERALDO RODRIGUES DE ARAÚJO
26315	23/06/2016	GERALDO RODRIGUES DE ARAÚJO
26862	24/06/2016	MOISES BATISTA DE SOUZA
26763	15/06/2016	JULIANAO BALTHAZAR
26297	14/07/2016	MARGARETE E. MAGALHÃES MIETHERHOFER
28401	01/12/2016	KRIKOR TARPINAN
26859	23/06/2016	MARIO CLEMENTE RAMOS
26286	03/07/2016	JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
26285	01/07/2016	CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR
26296	14/07/2016	LUIZ CARLOS NUNES
26322	30/06/2016	DEJANIR CRISTINIANO DOS SANTOS
26398	01/08/2016	EDSON ALVES DA SILVA
26332	12/07/2016	ROSILENE BEZERRA RODRIGUES
25989	07/07/2016	ISRAEL BUENO JUNIOR
26650	26/11/2016	ESP. ESTERIO ADONATO MATIAS OLIVEIRA
26549	15/07/2016	ESP. ROQUE DE AQUINO
26794	22/07/2016	MARIA APARECIDA M. IANOVALE
25988	05/07/2016	CAROLINA NOGUEIRA PONTES BANO
26271	22/06/2016	ESP. SALVADOR FREDERICO
26273	23/06/2016	JOSÉ MODESTO
26615	16/06/2016	LUIS KIRCHNER S/A IND.BORRACHA
27017	04/08/2016	MARLENE RODRIGUES DA SILVA
27003	26/07/2016	ELETROPAULO - ELETRICA DE S.PAULO
27002	26/07/2016	CIA DE TRASMISSÃO DE ENERGIA - CTEEP
26906	12/07/2016	DIVA ALVES DOS SANTOS
26793	22/07/2016	PAULO ROMILDO VERRI
27165	05/08/2016	OSVALDO DE OLIVEIRA
26825	19/07/2016	ILDO ZIROLDI
26905	12/07/2016	GERALDO MAGELA SOARES
26681	29/06/2016	EDIVALDO ANTONIO GABAN
26679	29/06/2016	MARCIA HAROUTIUNIAN GENARO
26682	29/06/2016	EDIVALDO ANTONIO GABAN
27839	23/11/2016	ROSA JACOB MUNHOZ E OUTROS
26770	23/06/2016	SEBASTIÃO CUSTÓDIO DE ABREU
26653	23/06/2016	REGINA PEREIRA SILVA
26654	23/06/2016	PAULO DE JESUS GABARRON
26769	23/06/2016	TERESA DE JESUS BACCILI
26757	15/06/2016	CASSIA RITA FERNANDES SEIXAS
26756	15/06/2016	RUFINO BATISTA DOS SANTOS
27889	10/11/2016	ROGER ALBERTO DE MORAES CARLOS
25987	05/07/2016	FATIMA BALTAZAR PINTO
26535	29/06/2016	ARQUITÉCNICA AUTONOMISTAS EMP.IMOB.LTDA
26325	07/07/2016	PAULO GARCIA DE OLIVEIRA
26771	23/06/2016	MARIA ZILDA DE FARIA
26695	11/07/2016	MARCELLO MUTRAN
26544	15/07/2016	TARCIO LARA MARCOZO SEVERO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:		
Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
26628	21/06/2016	ANTONIO LUBIANI
26275	23/06/2016	ESTHER CERQUEIRA C. LOPES
26616	16/06/2016	LUIS KIRCHNER S/A IND.BORRACHA
26486	30/06/2016	RAFAEL ADARI CAMARGO
26536	29/06/2016	ARQUITÉCNICA AUTONOMISTAS EMP. IMOB. LTDA
26921	08/08/2016	SILVIO FERNANDO SILVEIRA
26744	01/07/2016	EUGENIO DE A. MARTINS
26670	29/06/2016	MARCOS PAULO ALVES BEZERRA
26371	04/07/2016	SIMONE EMILE SOREL
26491	04/07/2016	RAFAEL ADARI CAMARGO
26492	04/07/2016	RAFAEL ADARI CAMARGO
26777	24/06/2016	ESP. DEMÉTRIO COLODA
26655	23/06/2016	LUIZ SYNESIO LOPES DE OLIVEIRA
26512	20/06/2016	FAZENDA DO EST. SÃO PAULO
26765	23/06/2016	ESP. BERNADINO DE FREITAS BARBARA
26658	23/06/2016	ELZA CHRISTINA DOS SANTOS FONTANA
26803	16/06/2016	RESERVA DA SERRA INC. LTDA
EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:		
Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
26546	15/07/2016	GERALDO MARTINS LAMA
26548	15/07/2016	ESP. ROQUE DE AQUINO
26529	27/06/2016	CRIVELI AGROPECUÁRIA PART. DE EVENTOS LTDA
26527	27/06/2016	ANTONIO MARCOS GOMES NOBREGA
26903	28/06/2016	MOACIR GOMES DE OLIVEIRA
26413	16/06/2016	GERALDO LUIS DA SILVA
26858	22/06/2016	DOMINGOS MARTINS
26524	21/06/2016	ELOISA TERESINHA DA SILVA MUNHOZ
26672	29/06/2016	LUCIENE SANTANA RODRIGUES
26284	01/07/2016	DORALICE FELIPE DA SILVA CRUZ
26495	05/07/2016	ANDRIOS HOMERO DOS PASSOS
26741	28/06/2016	NICOLAU BACALOV
26869	26/06/2016	AURELIO BELFIORE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:		

26861	23/08/2016	DULCE MARTINS DE AGUIAR	9273/2012	Dolores de Souza Neto Oliveira
26806	15/06/2016	MARIA JOSÉ SOARES	4221/2012	Renata de Freitas Benigno da Silva
26809	15/06/2016	FRANCISCO DE ASSIS MOURA	28388/2012	Elza Silva Mungo
26725	22/06/2016	ZENONE MARCHESANI	41182/2011	Neuza de Oliveira Mata
26732	24/06/2016	BASETTE AL HAIMANN	45004/2011	Josefa Maria da Silva de Souza
26764	23/06/2016	SOGIZA SOC.AMIGOS JD. ADALGIZA	25812/2011	José Gabriel Sobrinho
27983	28/11/2016	RENATO BRANDI	30350/2010	Maria Helena Juttel
26727	22/06/2016	OFELIA PECE PALMA	24688/2007	Carlos Roberto Pinto
26637	23/06/2016	ELIANA GONÇALVES		
26282	28/06/2016	SAVIMOVEL COM.ÍMÓVEIS LTDA		Processos de ambulantes com DEFERIMENTO:
26726	22/06/2016	ANTONIO DOS SANTOS		
26723	22/06/2016	JOÃO BOYABJIAN	NÚMERO	INTERESSADO
26722	22/06/2016	CLAUDIA NATALE RODRIGUES	7534/2015	Maria Neide Silva
26419	20/06/2016	ANTONIO MELONI	18100/2014	Kamila Lemes dos Reis Cardoso Felix
27034	16/08/2016	SONIA APARECIDA CARDOSO		
26626	17/06/2016	NOEMIA CORREIA DOS SANTOS		Processos de feirantes com INDEFERIMENTO:
27673	30/11/2016	IGREJA EV.GRAÇA DE DEUS EM CRISTO		
26543	15/07/2016	TARCIO LARA MARCOZO SEVERO	NÚMERO	INTERESSADO
			3773/2016	Natiely Batista Lima
			265/2016	Ana Maria da Silva Souza
			1775/2016	Cristiano Alves da Rocha
			27955/2015	Valmira de Sales Sobrinho
			12262/2015	Marcos Ferreira do Carmo
			15594/2014	Flavia Rodrigues Melo
			28410/2014	Helena Kunie Osiro
			19648/2014	José Carlos Rodrigues da Silva
			17515/2014	Maria Vanda de Souza
			17452/2014	Seneide de Souza Andrade Balbino
			19652/2014	José Carlos Rodrigues da Silva
			15003/2014	Antonio Carreiro Lopes
			23558/2014	José Eraldo Silva
			16905/2014	Regina Celia Martinelli
			18226/2013	Rosa Amélia Mendes
			18101/2013	Sergio Franca
			14356/2012	Alessandra Cristina dos Santos

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo, 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
26683	29/06/2016	LUIZ SYNESIO LOPES DE OLIVEIRA
26647	01/07/2016	GERSON LIMA DA COSTA
26677	29/06/2016	JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO
26673	29/06/2016	MANOEL DE OLIVEIRA
26663	28/06/2016	MARLI DAS N. MECEDO
26664	28/06/2016	AURELIO BELFIORE
26660	23/06/2016	SEBASTIÃO ANTONNIO CAPUZZO
26665	28/06/2016	AURELIO BELFIORE
26656	23/06/2016	SERGIO GARCIA DOS SANTOS
26522	17/06/2016	V&F CARGAS AÉREAS LTDA
26277	23/06/2016	EDUARDO APARICIO SILVA
26523	20/06/2016	CRIVELIAGROPECUÁRIA PART.DE EVENTOS LTDA
26766	23/06/2016	ESP. BERNADINO DE FREITAS BARBARA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
27946	05/12/2016	JOSÉ BENEDITO GARCIA
26363	28/06/2016	GUMERCIANA MOREIRA DA SILVA
27212	14/10/2016	AMAURY LUIZ DE CAYRES LINO
27216	01/12/2016	AMAURY LUIZ DE CAYRES LINO

OSASCO, 07 DEZEMBRO DE 2016

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

### PROCESSOS DE FEIRANTES COM DEFERIMENTO:

NÚMERO	INTERESSADO
5002/2016	Francisco de Lima Bezerra
20542/2015	Lourival Ribeiro dos Santos
4911/2015	Pedro Nascimento Silva Junior
11310/2014	Maria da Conceição Cipriano Martins de Queiroz
10164/2014	Espólio de: Roberto Strufaldi
19650/2014	José Carlos Rodrigues da Silva
17650/2014	Maria de Fátima Gianetti
21758/2014	Romeu Strufaldi
25339/2014	Santina Vera Lucia Bosso Pereira
25466/2014	José Parola
6731/2014	Nair Namiko Issayama
6739/2014	Sueli Jóia da Silva Kobashigawa
9515/2013	Luiz Soares de Brito Neto
11352/2013	Linda Uemura
19866/2013	Helena Maria da Silva
20034/2013	Leonildo Luiz Ancelmo
18747/2013	Eduardo Saccoli
26869/2013	Rita de Cassia Quini

Processos de ambulantes com INDEFERIMENTO:

NÚMERO	INTERESSADO
1174/2016	Ederaldo Ferreira de Oliveira
3444/2016	Marcos Moreira Inoue
4035/2016	Francisco Alves de Sousa
152/2016	André Marfil
5579/2016	André Luiz Guidi
4921/2016	José Caetano Filho
3135/2016	José Maria Barbosa da Rocha
4372/2016	Luciene de Souza Melo
3248/2016	Carlos Henrique Chiacherini
3620/2016	Aécio Candido dos Santos
15127/2015	Lucia Helena Buzato dos Reis
28545/2015	Jurandir Lourenço
15682/2015	Sonia Maria da Silva de Jesus
23542/2015	Daniel Ambroise
25191/2015	Gislene Lima Leopoldino
21528/2015	Daniel Lourenco da Silva
15365/2015	Juvenal Alexandre Lima
26781/2015	Nivalda Isabel de Oliveira
30084/2015	Cicero José Viana dos Santos
11164/2015	Francislene Nunes de Almeida
28106/2015	Ana Maria dos Santos
16691/2014	Urania Nogueira Santos de Oliveira

Processos de feirantes com CANCELAMENTO dos autos:

NÚMERO	INTERESSADO
1360/2016	Maria Dagmar Gomes de Brito
302/2016	Bruno dos Santos Costa
9236/2014	Isaias Manoel do Nascimento
18103/2013	Sergio Franca
22354/2013	Juliano de Oliveira
9821/2010	Juaci Lira
5773/2008	Paulo Roberto Ignacio de Souza

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****PROCESSO N.º 296/15**

Objeto: Processo administrativo instaurado pela Portaria n.º 11/16

**Despacho**

Com base no Parecer da Comissão Processante nomeada pela Portaria n.º 11/16, restou apurado, aliás por confissão do próprio Sindicado, a veracidade da irregularidade noticiada no relatório inaugural de ocorrência interna, datado de 16 de setembro de 2015. Diante dos fatos, é indiscutível a improbidade cometida pelo funcionário e, por força disto, deverá ser suspenso por 60 (sessenta) dias, com prejuízo de vencimentos, nos moldes do relatório de fls. 72/79.

*Osasco, 18 de novembro de 2016.*

*Rubens Gonçalves de Aniz*

*Presidente*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:**

***PORTARIAS:*****Portaria 376/2016**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ELISABETH JOVELINA DIAS, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Oficial Administrativo – Matrícula da PMO nº 30.729, grau/ref. “08-H”, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1766/2016, a partir de 02.12.2016,

**Portaria 377/2016**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a LEANDRO VASCONCELOS DA SILVA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Coordenador Técnico – Matrícula da PMO nº 26.092, grau/ref. “09-H”, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1768/2016, a partir de 02.12.2016.

**Portaria 378/2016**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ELIANA RODRIGUES PEREIRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil II – Matrícula da PMO nº 28.586, grau/ref. “M01-J”, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1123/2016, a partir de 04.12.2016,

Osasco, 08.12.2016

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**

*Presidente – IPMO*

# Câmara Municipal

# PODER LEGISLATIVO

## **ATO DA PRESIDÊNCIA**

### **ATO Nº 08/2016**

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o senhor JOÃO CANDAL DE LIMA, a fim de assumir o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Osasco, em virtude dos motivos apresentados pelo Senhor JUVENIL LOPES DE SOUZA, que o impedem de assumir o cargo no período de licença do senhor ROGÉRIO LINS WANDERLEI.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

*Câmara Municipal de Osasco, 05 de dezembro de 2016.*

*JAIR ASSAF*

*Presidente*

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 05 de dezembro de 2016, Ano LV da Emancipação.

*ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO*

*Diretor-Secretário*

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão supervisor, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro (17/12/1984), residente e domiciliado na Rua Laura Sfaciotti Bernardi, nº 526, casa 02, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de JENALDO FERREIRA DO NASCIMENTO e de MARIA APARECIDA TEIXEIRA DO NASCIMENTO.

SABRINA BISPO MORAES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (27/02/1993), residente e domiciliada na Rua Laura Sfaciotti Bernardi, nº 526, casa 02, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de FABIO PRUDENTE DE MORAES e de ZENAIDE SOUZA BISPO.

LUAN DA SILVA DE FREITAS, estado civil solteiro, profissão cobrador de ônibus, nascido em Vila de Icoaraci, Belém, PA no dia dezenove de setembro de mil novecentos e noventa (19/09/1990), residente e domiciliado na Rua Benjamin da Silva, nº 114, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de ALONSO COSTA DE FREITAS e de ELEUZINA DA SILVA DE FREITAS.

MANOELA SILVA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão telemarketing, nascida em Salvador, Registrada em Simões Filho , Salvador, BA no dia vinte e nove de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco (29/01/1995), residente e domiciliada na Rua Dr. Antonio Flávio França, nº 28, Jardim Paulista, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL PAULO DOS SANTOS e de MARIA HELENA SILVA DA CONCEIÇÃO.

GUSTAVO SANCHES DUARTE, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia seis de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (06/10/1994), residente e domiciliado Rua Reseda, 245, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de EDUARDO GUERREIRO DUARTE e de ROSELI SANCHES DE OLIVEIRA DUARTE.

AMANDA DE LIMA BORGO, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 21º Subdistrito Saúde, São Paulo, São Paulo, SP no dia dois de abril de mil novecentos e noventa e quatro (02/04/1994), residente e domiciliada Rua Achiles Beline,410, Jardim Turibio,Osasco, SP, filha de RUBENS APARECIDO BORGO e de NORMA CAVALCANTE DE LIMA BORGO.

CARLOS EDUARDO GALDINO, estado civil solteiro, profissão florista, nascido em 20º Subd. Jardim América, São Paulo -, São Paulo, SP no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e setenta e oito (21/12/1978), residente e domiciliado Viela Cravo Azul, 02, Jardim Conceição, Osasco, SP,filho de MARIA IZAURA GALDINO.

LUCIANA NUNES FERREIRA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 2º Subd. Liberdade, São Paulo -, São Paulo, SP no dia treze de abril de mil novecentos e oitenta e dois (13/04/1982), residente e domiciliada Viela Cravo Azul, 02, Jardim Conceição, Osasco, SP, filha de GERALDO NUNES FERREIRA e de MARIA LUCIA CORREIA DOS SANTOS FERREIRA.

JOELSON BARROS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de tráfego, nascido em São Miguel do Tapuio -, São Miguel do Tapuio, PI no dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (27/09/1985), residente

e domiciliado Alameda Perseverança, 21, Padroeira, Osasco, SP, filho de ANTONIO BARROS DE SOUSA e de RITA MARIA DA SILVA.

LILIANE PEREIRA DE JESUS, estado civil solteira, profissão cobradora, nascida em 1º Ofício, Feira de Santana -, Feira de Santana, BA no dia vinte e dois de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro (22/01/1984), residente e domiciliada Alameda Perseverança, 21, Padroeira, Osasco, SP, filha de APOLONIO LIMA DE JESUS e de MARIA DE LOURDES PEREIRA DE JESUS.

LASARO ANANIAS, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Amparo, MG no dia dois de abril de mil novecentos e sessenta e um (02/04/1961), residente e domiciliado Via Transversal Sul,60, bloco 14, apto. 21, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO CUNHA e de MARIA MARGARIDA.

TERESA DE SOUZA, estado civil divorciada, profissão diarista, nascida em Tupã, Tupã, SP no dia seis de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro (06/10/1964), residente e domiciliada Via Transversal Sul, 60, bloco 14, apto. 41, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ SOUZA NETO e de FRANCISCA MARQUES DE SOUZA.

RICARDO RODRIGUES MATIAS DE JESUS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e oitenta e três (27/09/1983), residente e domiciliado Rua Vera Lúcia,32, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOSÉ SALES MATIAS DE JESUS e de NOEMIA RODRIGUES PEREIRA DE JESUS.

LUANAALVES PAULA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão auxiliar de atendimento 3, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia dezesseis de julho de mil novecentos e noventa e um (16/07/1991), residente e domiciliada Rua Vera Lúcia, 32, Padroeira, Osasco, SP, filha de NEIFI LOURIVALDO DE OLIVEIRA e de ELAINE ALVES DE PAULA OLIVEIRA.

ROBERLANDIO ROCHA DIAS, estado civil solteiro, profissão técnico, nascido em Simplício Mendes, Simplício Mendes, PI no dia doze de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (12/07/1985), residente e domiciliado Via Transversal Sul, 100, bloco 14, apto. 41, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ EVANE ROCHA e de MARIA FRANCISCA DIAS.

ROSIVANIA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Senador Rui Palmeira - AL, Registrada em Paulo Afonso -, Senador Rui Palmeira, BA no dia doze de julho de mil novecentos e oitenta e oito (12/07/1988), residente e domiciliada Via Transversal Sul, 100, bloco 14, apto. 41, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS e de MARIA JOSÉ DA SILVA.

JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA JUNIOR, estado civil solteiro, profissão técnico de telecomunicações, nascido em 1º Subdistrito, Osasco -, Osasco, SP no dia trinta e um de março de mil novecentos e oitenta e um (31/03/1981), residente e domiciliado Rua Tília,434, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de JOSE CARLOS DA SILVEIRA e de ELIANA APARECIDA DE MACEDO DA SILVEIRA.

LUANA ABUT, estado civil solteira, profissão promotora de vendas, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo -, São Paulo, SP no dia dois de novembro de

mil novecentos e oitenta e um (02/11/1981), residente e domiciliada Rua Tília, 434, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de LUIZ JORG ABUT e de CLEIDE APARECIDA DE BARROS PINTO ABUT.

SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em Lagoa de Itaenga -, Lagoa de Itaenga, PE no dia oito de agosto de mil novecentos e oitenta e seis (08/08/1986), residente e domiciliado Rua Reinaldo Ceschini,472, Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de ELZA SEVERINA DA CONCEIÇÃO.

ROSLIA MARIA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão radiologista, nascida em São Paulo-SP, Registrada em 1º Subd. Osasco, SP no dia vinte e dois de outubro de mil novecentos e oitenta (22/10/1980), residente e domiciliada Avenida José Júlio, 512, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de AUGUSTO ANTONIO DE OLIVEIRA e de ROSELY MARIA DOS SANTOS.

MARCELO SOARES NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão cobrador, nascido em Aracaju - SE, Registrado em Japoatã, Aracaju, SE no dia nove de outubro de mil novecentos e setenta e oito (09/10/1978), residente e domiciliado Rua Piracicaba, 954, casa A, Veloso, Osasco, SP, filho de ANTONIO PINHEIRO NASCIMENTO e de GILENILZA SOARES NASCIMENTO.

EDJANE TEREZA DA SILVA, estado civil divorciada, profissão recepcionista, nascida em Feira Nova, Feira Nova, PE no dia trinta de outubro de mil novecentos e setenta e oito (30/10/1978), residente e domiciliada Rua Piracicaba, 954, casa A, Veloso, Osasco, SP, filha de MANOEL JOÃO DA SILVA e de TEREZA AMARA DA CONCEIÇÃO.

FÁBIO PEREIRA SANTOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de almoxarifado, nascido em 14º Subd. Lapa, São Paulo -, São Paulo, SP no dia vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro (29/02/1984), residente e domiciliado Avenida Benedito Alves Turíbio, 1279, casa 04, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOSÉ RAIMUNDO SANTOS e de LINDALVA MARIA PEREIRA SANTOS.

FRANCISCA KEILA DE LIMA MARINHO, estado civil solteira, profissão cuidadora de idosos, nascida em 1º Ofício, Iguatu -, Iguatu, CE no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (27/12/1994), residente e domiciliada Avenida Benedito Alves Turíbio, 1279, casa 04, Padroeira, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DA SILVA MARINHO e de FRANCISCA EDNA DE LIMA MARINHO.

GENILDO FELISBERTO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão agricultor, nascido em Panelas, Panelas, PE no dia dezoito de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (18/11/1989), residente e domiciliado Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 623, São Pedro, Osasco, SP, filho de JOSÉ FELISBERTO DA SILVA e de MARINALVA MARIA DA SILVA.

RAFAELA CHRISTINE SILVA BARATTO, estado civil solteira, profissão agricultora, nascida em 48º Subd. Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo -, São Paulo, SP no dia vinte e dois de abril de mil novecentos e noventa e cinco (22/04/1995), residente e domiciliada Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 623, São Pedro, Osasco, SP, filha de VALDEMIR ARNALDO BARATTO e de MARIA EDNA DA SILVA.

EDGAR LIMA DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão montador de autos, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e noventa e dois (26/10/1992), residente e domiciliado Rua Américo da Silva, 20, casa 3, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA e de SOLANGE MARIA DE LIMA.

GABRIELA SAMPAIO, estado civil solteira, profissão auxiliar de escritório,

nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta de novembro de mil novecentos e noventa e sete (30/11/1997), residente e domiciliada Rua Américo da Silva, 20, casa 03, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de ROBERTA ANTONIA SAMPAIO.

ANDERSON LUIZ DO CARMO, estado civil solteiro, profissão controlador de acesso, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo -, São Paulo, SP no dia seis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três (06/02/1983), residente e domiciliado Travessa Estrada da Saudade, 04, Veloso, Osasco, SP, filho de MARLI DO CARMO.

LUZIA COSMO FERREIRA, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Apiaí -, Apiaí, CE no dia doze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três (12/02/1983), residente e domiciliada Travessa Estrada da Saudade, 04, Veloso, Osasco, SP, filha de JOSÉ MARTILIANO FERREIRA e de MARIA COSMO FERREIRA.

FÁBIO WILLIANS MAGALHÃES, estado civil solteiro, profissão operador de corte bobina, nascido em São Paulo-SP, Registrado em 1º Subd. Osasco , SP no dia sete de setembro de mil novecentos e oitenta (07/09/1980), residente e domiciliado Rua João Finotti, 29, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de JOANA MAGALHÃES DA SILVA.

SUZANA BUZZETTI DE ANGELO, estado civil solteira, profissão consultora de vendas, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo -, São Paulo, SP no dia quatorze de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois (14/01/1982), residente e domiciliada Rua João Finotti,29, Jd. Roberto, Osasco, SP, filha de PEDRO DE ANGELO e de MARIA BUZZETTI DE ANGELO.

LEANDRO HONÓRIO DE FREITAS, estado civil solteiro, profissão organizador de eventos, nascido em Viçosa, Viçosa, MG no dia dezenove de junho de mil novecentos e oitenta (19/06/1980), residente e domiciliado Rua Orlando Villas Boas, 100, Conceição, Osasco, SP, filho de MANOEL SOARES DE FREITAS e de MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE FREITAS.

MARTA ALVES BALTAZAR, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de março de mil novecentos e setenta e nove (28/03/1979), residente e domiciliada Rua Orlando Villas Boas, 100, Conceição, Osasco, SP, filha de GERALDO BATISTA BALTAZAR e de BENEDITA ALVES BALTAZAR.

MARCIO VICENTE DA SILVA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia oito de fevereiro de mil novecentos e setenta e um (08/02/1971), residente e domiciliado Rua Manoel Gouveia, 07, casa 03, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de ANTONIO VICENTE DA SILVA e de IRANI FERREIRA DA SILVA.

SOLANGE FÁTIMA DE BRITO, estado civil solteira, profissão assistente administrativa, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia nove de maio de mil novecentos e setenta e um (09/05/1971), residente e domiciliada na Rua Delfino Cerqueira, 332, casa 02, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de ANTONIO ALVES DE BRITO e de MARIA DE LOURDES DE BRITO.

ALEKSANDRO PEREIRA RAMOS, estado civil solteiro, profissão assistente administrativo, nascido em 1º Subdistrito, Santo André, Santo André, SP no dia três de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (03/09/1984), residente e domiciliado Rua Alagoana,674-A, casa 01, Conceição, Osasco, SP, filho de VOLMIR PEREIRA RAMOS e de ZENOBIA CARDOSO DORIA.

MARIA JOSÉ DE SOUSA, estado civil solteira, profissão assistente de qualidade, nascida em Bonito de Santa Fé, Bonito de Santa Fé, PB no dia primeiro de junho de mil novecentos e oitenta e seis (01/06/1986), residente e domiciliada Rua

Alagoana, 674-A, casa 01, Conceição, Osasco, SP, filha de MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUSA.

LUIZ MULLER DA SILVA VIEIRA, estado civil solteiro, profissão montador, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (22/01/1994), residente e domiciliado Avenida Benedito Alves Turíbio, 927, Padroeira Osasco, SP, filho de ADILSON VIEIRA e de CHRISTIANE GOMES DA SILVA.

RENATA DA SILVA MIGUEL, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em São Roque-SP, Registrada em Itapevi, São Roque, SP no dia dezoito de abril de mil novecentos e noventa e seis (18/04/1996), residente e domiciliada Avenida Benedito Alves Turíbio, 927, Padroeira, Osasco, SP, filha de CLOVIS APARECIDO MIGUEL e de GEANE RIBEIRO DA SILVA MIGUEL.

PAULO CÉSAR MARINHO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão metalúrgico, nascido em São José do Rio Preto-SP, Registrado em 13º Subd. Butantá, São Paulo, São José do Rio Preto, SP no dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (24/02/1987), residente e domiciliado Avenida Herbert de Souza, 267, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filho de ANTONIO MARINHO DA SILVA e de EMILIA FERRAZ DA SILVA.

DAIANE MOREIRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão agente de viagens, nascida em São Roque, São Roque, SP no dia quinze de março de mil novecentos e noventa (15/03/1990), residente e domiciliada Avenida Herbert de Souza, 267, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filha de EMILIO SÉRGIO PINHEIRO DOS SANTOS e de LUCIANE MOREIRA DOS SANTOS.

DIEGO FERREIRA DOS SANTOS GAMA, estado civil solteiro, profissão recepcionista, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de outubro de mil novecentos e noventa e dois (05/10/1992), residente e domiciliado Rua Ângelo Alberto Nesti, 119, casa 01, Bussocaba Osasco, SP, filho de ARCINDINO JOSÉ DA GAMA e de ADELITA FERREIRA DOS SANTOS GAMA.

KELLY MARIENE RIBEIRO, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Presidente Epitácio, Presidente Epitácio, SP no dia onze de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (11/02/1995), residente e domiciliada Rua Barão de Taquari, 35, casa 01, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de AUDILENE RIBEIRO SILVA.

LUIZ GUSTAVO COSTA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em 22º Subdistrito Tucuruvi, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de março de mil novecentos e oitenta e oito (24/03/1988), residente e domiciliado Rua Professor Ubaldo de Maio, 178, casa 37, Vila Nova Carolina, São Paulo, SP, filho de MAGDA LUCIA COSTA.

DANIELA TIMOTEO PINTO, estado civil solteira, profissão assistente financeiro, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia quinze de agosto de mil novecentos e noventa (15/08/1990), residente e domiciliada Rua Campo Grande, 685, Padroeira, Osasco, SP, filha de CARLOS DO CARMO PINTO e de ROSANGELA TIMOTEO PINTO.

ANDERSON ALVES DE SOUSA, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em 39º Subd. Vila Madalena, São Paulo, São Paulo, SP no dia nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (09/02/1987), residente e domiciliado Rua Jesuíno Antônio, 650, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de IVANILDO ALVES DE SOUSA e de MARLI GALHARDO DE SOUZA.

CRISTIANA APARECIDA RIBEIRO TEIXEIRA, estado civil solteira, profissão técnica de laboratório, nascida em São Roque-SP, Registrada em Ibiúna, São Roque, SP no dia quinze de janeiro de mil novecentos e noventa e um

(15/01/1991), residente e domiciliada Rua Jesuíno Antônio, 650, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de CARLOS TEIXEIRA e de ELZA APARECIDA RIBEIRO DE BORBA TEIXEIRA.

FILIPE MAIOLLETTI GARBULI, estado civil solteiro, profissão cozinheiro, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (17/11/1988), residente e domiciliado Rua Treze de Setembro, 26, Bussocaba, Osasco, SP, filho de ILSON GARBULI e de ELIZETE APARECIDA MAIOLLETTI GARBULI.

BRUNA DE SOUZA, estado civil divorciada, profissão professora, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia quatro de junho de mil novecentos e oitenta e oito (04/06/1988), residente e domiciliada Rua Mário Lago, 7, Conceição, Osasco, SP, filha de DINOIDE DE SOUZA.

JOSE JOÃO ALMEIDA ROCHA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Ofício, Tutóia , Tutóia, MA no dia vinte e três de abril de mil novecentos e setenta e cinco (23/04/1975), residente e domiciliado Rua Perseu Abramo, 25, Conceição, Osasco, SP, filho de VICENTE DA SILVA ROCHA e de MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA ROCHA.

EDVÂNIA DA CONCEIÇÃO BISPO, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 1º Subdistrito, Osasco - , Osasco, SP no dia vinte e oito de julho de mil novecentos e oitenta e um (28/07/1981), residente e domiciliada Rua Perseu Abramo, 25, Conceição, Osasco, SP, filha de MARINITA DA CONCEIÇÃO BISPO DA SILVA.

RAFAEL PEREIRA DA CRUZ, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo-SP, Registrado em Embu das Artes, São Paulo, SP no dia dezenove de outubro de mil novecentos e oitenta e três (19/10/1983), residente e domiciliado Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, Km 12, Caixa Postal 91, Lucélia, SP, filho de NELSON PEREIRA DA CRUZ e de MARIA PUREZA DE OLIVEIRA CRUZ.

GISELE RODRIGUES, estado civil divorciada, profissão autônoma, nascida em Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia quinze de março de mil novecentos e setenta e nove (15/03/1979), residente e domiciliada Rua Genoveva Soares Moreira, 99, Metalurgicos, Osasco, SP, filha de JORGE RODRIGUES e de MARIA HELENA RODRIGUES.

VAGNO MOREIRA DE CASTRO, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (21/07/1985), residente e domiciliado Rua Treze de Setembro, 60, casa 01, Bussocaba, Osasco, SP, filho de JOSÉ DE CASTRO e de ARGENTINA MOREIRA DIAS DE CASTRO.

JAENES REIS DO BONFIM, estado civil solteira, profissão técnica em enfermagem, nascida em Petrolina, Petrolina, PE no dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (25/01/1988), residente e domiciliada Rua Treze de Setembro, 60, casa 01, Bussocaba, Osasco, SP, filha de JUAREZ MALAQUIAS DO BONFIM e de JOAQUINA VIRGENS DOS REIS DO BONFIM.

REINALDO JOSE DE OLIVEIRA, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Cruzália, Cruzália, SP no dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e setenta e um (24/01/1971), residente e domiciliado Rua Diogo Cantreras Garcia, 206, casa 04, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de NARCISO JOSE DE OLIVERA e de CARMELITA ROCHA OLIVEIRA.

IRANI MARIA DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão promotora, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e setenta e nove (22/06/1979), residente e domiciliada Rua Diogo Cantreras Garcia, 206, casa 04, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JUSTINO ANTONIO DOS SANTOS e de ANTONIA MARIA DOS SANTOS.



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

**ROBERTO CARLOS NEVES**, solteiro, projetista, nascido em Porto Alegre, RS no dia (15/12/1967), residente e domiciliado na Rua Albino dos Santos nº 80 apto 41 Centro, Osasco, SP, filho de CARLOS NEVES e de OSMARINA SANTOS NEVES.

**DARLIENE PEREIRA DOS SANTOS**, solteira, projetista, nascida em Serra Talhada, PE no dia (06/06/1979), residente e domiciliada na Rua Albino dos Santos nº 80 apto 41 Centro, Osasco, SP, filha de JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS e de BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS. Osasco, 01/12/16

**CLAUDÍ DE ALMEIDA LIMA**, solteiro, embalador, nascido em Arapiraca, AL no dia (02/03/1991), residente e domiciliado na Estrada Ariam nº 440 Industrial Anhanguera, Osasco, SP, filho de JOSÉ CLAUDIO DE LIMA e de MARIA DE LOURDES VIEIRA DE ALMEIDA.

**ROSANGELA DOS SANTOS**, solteira, cozinheira, nascida em São Miguel dos Campos, AL no dia (24/06/1988), residente e domiciliada na Estrada Ariam nº 440 Industrial Anhanguera, Osasco, SP, filha de JOSÉ DOS SANTOS e de GECILDA LAURENTINO DOS SANTOS. Osasco, 06/12/16

**HENRIQUE DE SÁ SANTOS**, solteiro, projetista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (11/08/1982), residente e domiciliado na Rua Padre Kassabian nº 535 casa 01 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS e de EDITE MARIANO DE SÁ.

**JAQUELINE MIRANDA DE MELO**, solteira, do lar, nascida em Brasília, DF no dia (24/07/1982), residente e domiciliada na Rua Padre Kassabian nº 535 casa 03 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de JOSÉ ALVES DE MELO e de ALZIRA MIRANDA VILANOVA. Osasco, 06/12/16

**OTACILIO BORGES DE CARVALHO NETO**, solteiro, projetista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (08/07/1989), residente e domiciliado na Praça Pastor José Maria da Silva nº 10 Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de ELCIO BORGES e de ROSINEIDE HONORATO DA SILVA BORGES.

**PRISCILA GONÇALVES DE MENEZES SANTOS**, divorciada, projetista, nascida em Carapicuíba, SP no dia (13/12/1988), residente e domiciliada na Praça Pastor José Maria da Silva nº 10 Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de OSEAS LUCIO DOS SANTOS e de RAQUEL GONÇALVES DE MENEZES SANTOS. Osasco, 06/12/16

**MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS**, divorciado, pintor, nascido em Itabuna, BA no dia (04/05/1976), residente e domiciliado na Rua Canario nº 187 apto 42 Bloco 02 Jardim Marieta, Osasco, SP, filho de JOSE FRANCISCO DOS SANTOS e de MARINALVA DE JESUS.

**TELMA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, estado civil divorciada, profissão cuidadora, nascida em Esplanada, Esplanada, BA no dia vinte de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro (20/12/1964), residente e domiciliada na Rua Canario nº 187 apto 42 bloco 02 Jardim Marieta, Osasco, SP, filha de JOSE ATANASIO DE OLIVEIRA e de REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA. Osasco, 07/12/16

**PAULO NUNES RODRIGUES DOS SANTOS**, solteiro, ajudante geral, nascido em Almadina, BA no dia (17/09/1976), residente e domiciliado na Rua Amarilis nº 25 A apto 05 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de PAULO JESUS DOS SANTOS e de NILZA RODRIGUES DE CARVALHO.

**MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTOS**, solteira, domestica, nascida em Floresta Azul, BA no dia (21/10/1969), residente e domiciliada na Rua Amarilis nº 25 A apto 05 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de JOSÉ MACENA DOS SANTOS e de MARINA GONÇALVES DE SOUZA. Osasco, 07/12/16

**JOCIEL DE CARVALHO PINHEIRO**, solteiro, autônomo, nascido em Santa Cruz do Piauí, PI no dia (28/05/1983), residente e domiciliado na Rua Manaus nº 37 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JOSÉ PINHEIRO NETO e de FRANCISCA DE CARVALHO PINHEIRO.

**ADRIANA FERREIRA DA CRUZ**, solteira, domestica, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (18/06/1987), residente e domiciliada na Rua Manaus nº 37 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de FRANCISCA FERREIRA DA CRUZ. Osasco, 07/12/16

**FLÁVIO JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR**, solteiro, conferente, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (17/12/1985), residente e domiciliado na Rua Dr. Rubens Rebouças de Carvalho nº 109 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de FLÁVIO JOSÉ DE SOUZA e de CARMELINA OLIVEIRA PEREIRA SOUZA.

**JÉSSICA LAURA VIEIRA MACEDO**, solteira, atendente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (03/12/1991), residente e domiciliada na Rua Dr. Rubens Rebouças de Carvalho nº 109 casa A Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de APARECIDO MACEDO e de MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA. Osasco, 07/12/16

**ROBERTO RAMOS DOS REIS**, divorciado, gerente, nascido em Macedônia, SP no dia (30/11/1973), residente e domiciliado na Rua Aníbal Simões nº 240 casa 01 Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de JUVENAL RAMOS DOS REIS e de LUZIA HENRIQUE DOS REIS.

**IRANI DE JESUS JARDINI**, solteira, costureira, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (14/04/1965), residente e domiciliada na Travessa Bandeirantes nº 58 casa 03 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de MICHELINO JARDINI e de AFFONSINA DE JESUS. Osasco, 07/12/16

**IVANDILSON BEZERRA LEÃO**, solteiro, vigilante, nascido em Brejão, PE no dia (27/10/1968), residente e domiciliado na Rua Luiz Bonfá nº 247 casa 02 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de SEVERINO LUIZ BEZERRA e de IRACI LEÃO BEZERRA.

**ROSANA RODRIGUES COSTA**, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (24/06/1977), residente e domiciliada na Rua Luiz Bonfá nº 247 casa 02 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de SANTO COSTA e de NILCE RODRIGUES COSTA. Osasco, 08/12/16

**LUCAS VIEIRA DOS SANTOS**, solteiro, ajudante geral, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (11/02/1996), residente e domiciliado na Rua Água Marinha nº 413 casa 02 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filho de JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS e de MARIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA SANTOS.

**KAREN LOPES DE OLIVEIRA**, solteira, balconista, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (20/11/1994), residente e domiciliada na Rua Água Marinha nº 413 casa 02 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filha de GLAUCINEIDE LOPES DE OLIVEIRA. Osasco, 08/12/16

**GUSTAVO DE AQUINO NOGUEIRA**, solteiro, técnico de telecomunicações, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (30/11/1990), residente e domiciliado na Rua São Cristovão nº 291 Jardim I.A.P.I., Osasco, SP, filho de GENILSON NOGUEIRA e de ANGELICA RODRIGUES DE AQUINO.

**LARISSA INOCENCIO AMANCIO**, solteira, operadora de telemarketing, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia e oito (27/01/1998), residente e domiciliada na Rua São Matheus nº 212 Jardim I.A.P.I., Osasco, SP, filha de JOSÉ AMARO AMANCIO e de LUCIANE DA SILVA INOCENCIO. Osasco, 08/12/16

**JONATHAN DE SOUSA ALVES**, solteiro, assistente administrativo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (16/11/1990), residente e domiciliado na Rua Laura Lambello Coelho nº 786 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de FRANCISCO ALVES FILHO e de ELIENE CONCEIÇÃO DE SOUSA.

**CAROLINE DOMENICA SANTOS GONÇALVES**, solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (24/05/1992), residente e domiciliada na Rua Dr. Miguel de Campos Junior nº 10 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de JAIR GONÇALVES e de LAURA DOS SANTOS. Osasco, 08/12/16

**WELLINGTON SILVA DO CARMO**, divorciado, motorista, nascido em Distrito Nova Colina em Boninal, BA no dia (04/10/1984), residente e domiciliado na Rua Virginia Aurora Rodrigues nº 240 casa 05 Centro, Osasco, SP, filho de VIVALDO DO CARMO e de HELENA FRANCISCA SILVA DO CARMO. FERNANDA MARTINS DA CUNHA RAMOS, divorciada, consultora de benefícios, nascida em Distrito Sede Barueri, SP no dia (19/07/1981), residente e domiciliada na Rua Virginia Aurora Rodrigues nº 240 casa 05 Centro, Osasco, SP, filha de CARLOS EDUARDO RAMOS e de MARGARIDA PAULINO DA CUNHA. Osasco, 08/12/16

**BENEDITO RICARDO PINHEIRO FERREIRA**, divorciado, encarregado de logística, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (08/01/1961), residente e domiciliado Rua Carlos Novaes França nº 23 Jardim Bonfim, Osasco, SP, filho de GERALDINO PINHEIRO FERREIRA NETO e de MERCEDES DE MORAES PINHEIRO FERREIRA.

**IVONETE DOS SANTOS**, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Araçatuba, SP no dia (13/09/1968), residente e domiciliada Rua Carlos Novaes França nº 23 Jardim Bonfim, Osasco, SP, filha de PHILOGONHO DOS SANTOS e de MARIA DAS DORES DA SILVA SANTOS. Osasco, 08/12/16

# Acesse o site:



**www.osasco.sp.gov.br**